



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PROJETO DE LEI

Nº

319

2011

AUTORIA

DEPUTADO ROBERTO CLÁUDIO

EMENTA

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À FUNDAÇÃO DO RIM - AMPARO E PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAIS E METABÓLICAS.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

SÉRGIO AGUIAR

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

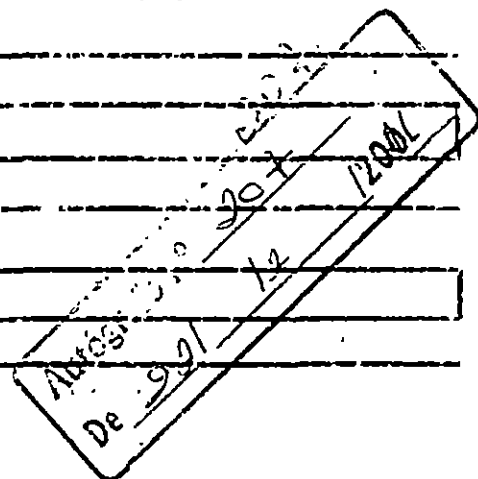
PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)





Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PROJETO DE LEI 318/11
PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO
Em 1/12 Rec. Por *funacia*

11.



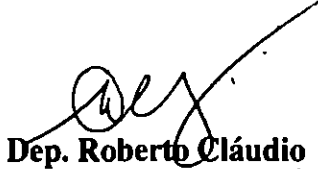
**Concede o Título de Utilidade
Pública à Fundação do Rim –
Amparo e Pesquisa em Enfermidades
Renais e Metabólicas.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art.1º – É considerada de Utilidade Pública Estadual a Fundação do Rim – Amparo e Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas, estabelecida na Rua Castro Medeiros, 66, Meireles, Fortaleza-CE.

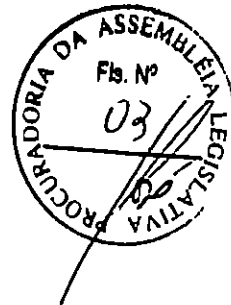
Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 29 de novembro de 2011.


Dep. Roberto Cláudio
Presidente



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



JUSTIFICATIVA

A Fundação do Rim – Amparo e Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas, fundada em 19 de julho de 1994, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.408.480/0001-24, com sede na Rua Castro Medeiros, 66, Meireles, Fortaleza-CE.

A Fundação do Rim surge a partir da experiência da equipe multiprofissional do Grupo Instituto do Rim, que, desde 1983, presta assistência nefrológica e social a pacientes portadores de Insuficiência Renal Crônica. Tais pacientes, em sua grande maioria indivíduos carentes com sérias limitações impostas pela doença, de evolução lenta e incapacitante, tendem a tornar-se socialmente excluídos.

Com o propósito de reverter esse quadro, a Fundação do Rim desenvolve projetos que possibilitem a esses pacientes o acesso ao ensino, profissionalização, inserção no mercado de trabalho, resgate da auto-estima e assistência em suas carências emergenciais.

Com o objetivo de prevenir a doença, a Fundação do Rim também realiza ações de pesquisa e esclarecimentos a pacientes, profissionais de saúde e população em geral.

A Fundação tem a missão de promover ações para prevenção da Doença Renal, contribuindo para o bem estar e a garantia dos direitos sociais dos pacientes renais crônicos, beneficiando portadores de Insuficiência Renal Crônica em tratamento conservador e em terapia renal substitutiva no Estado do Ceará.

Peço, portanto, o apoio de meus nobres Pares para esta propositura.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2011.


Dep. Roberto Cláudio
Presidente

LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
 LEGISLATURA/ SESSÃO LEGISLATIVA
 ORDINÁRIA DA SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

1. Publique-se e Inclua-se em Pauta
 2. Inclua-se na Ordem do Dia em ____/____/____
 3. Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
 4. Encaminhe-se à Comissão
 5. Encaminhe-se ao Autor da Proposição

02.12.11

Presidente Secretário

PUBLICADO

Em 2 de 12 de 11

[Handwritten signature]

de acordo com art. 183

no R. Interim encaminha-se a

Comissão Constitucional

Justiça e Redação

Em 1

Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 319 /2011

Encaminhe-se à Procuradoria.

Comissão de Justiça, em 02 / 12 /2011


DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR
Presidente da CCJR

Fortaleza, 05 de agosto de 2011

Ao

Exmo. Sr. Roberto Cláudio

Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará



Prezado Senhor,

Vimos através deste apresentar a Fundação do Rim, entidade que tem como missão promover ações para a prevenção da Doença Renal, contribuindo para o bem estar e a garantia dos direitos sociais dos pacientes renais crônicos do estado do Ceará.

A Fundação do Rim tem o propósito de minimizar a exclusão social desses pacientes, e vem desenvolvendo projetos que possibilitam aos pacientes e seus familiares o acesso ao ensino, a profissionalização, a inserção no mercado de trabalho e o resgate da auto-estima, além de realizar programas de assistência em suas carências emergenciais e para a prevenção da doença, promove palestras de esclarecimento a pacientes, profissionais de saúde e à sociedade.

Diante do trabalho desenvolvido desde 2007, com transparência e responsabilidade social, vimos respeitosamente requerer a esta Assembleia, o Título de Utilidade Pública Estadual para nossa entidade.

Conforme solicitado estamos encaminhando os documentos abaixo:

1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.
2. Atestado de funcionamento.
3. Ata da Assembleia Geral Extraordinária.
4. Estatuto Social
5. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 2010.
6. Atestado de idoneidade moral de seus dirigentes.
7. Cópia do Diário Oficial que publica o Título de Utilidade Pública Municipal.
8. Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.
9. Declaração do COMDICA.
10. Relatório de Atividades de 2010

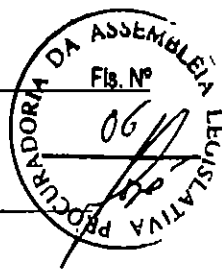
Agradecemos antecipadamente a atenção e aguardamos informações.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Dr. Paulo Rossas Mota".

Dr. Paulo Rossas Mota
Presidente da Fundação do Rim
Paulo Rossas Mota

Presidente da Fundação do Rim



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.408.480/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/01/1998
NOME EMPRESARIAL FUND DO RIM-AMPARO E PESQ EM ENFER RENAIS E METABOLICAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - FUNDAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R CASTRO MEDEIROS	NUMERO 66	COMPLEMENTO	
CEP 60.160-100	BAIRRO/DISTRITO MEIRELES	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1 005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 11/7/2011 às 14:34:46 (data e hora de Brasília)

Voltar

Poder Judiciário do Estado do Ceará



FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
SECRETARIA DA 29ª VARA CÍVEL
RUA DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, ÁGUA FRIA



ATESTADO DE REGULAR FUNCIONAMENTO

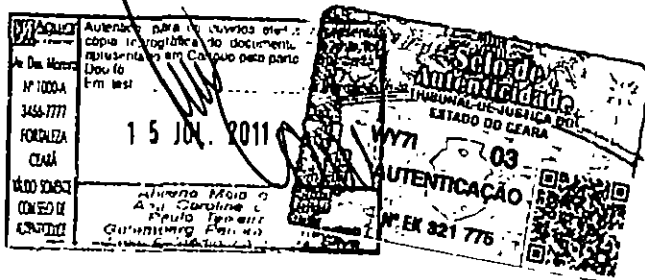
ATESTO, por ser de meu conhecimento e para os devidos fins, que a **FUNDAÇÃO DO RIM**, que desenvolve projetos sociais que beneficiam os portadores de doenças renais crônicas e, com a missão de divulgar a prevenção da doença renal crônica à sociedade cearense, com sede na Rua Dr. Castro Medeiros, nº 55, Bairro Meireles, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no **CNPJ/MF nº 00.408.408/001-24**, entidade civil, em plena atividade, sem fins lucrativos, cujos membros da Diretoria não recebem qualquer remuneração, bem como não se distribuem lucros, bonificações e vantagens a colaboradores e associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que a mesma esteve e está em pleno e regular funcionamento nos últimos 4(quatro) anos, mantendo exata observância dos princípios estatutários.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Fortaleza(Ce), 08 de julho de 2011.

Dra. Lisete de Sousa Gadelha
Juíza de Direito Titular da 29ª Vara Cível da
Comarca de Fortaleza(Ce)

Cópia



**FUNDAÇÃO DO RIM - AMPARO E PESQUISA EM
ENFERMIDADES RENAIS E METABÓLICAS
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2006.**

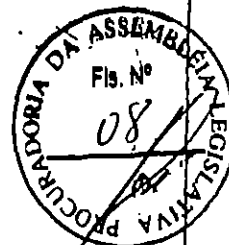


30. R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro No.: 304550
01 Fev 2007 - PAGINA 1/11

Marcos Luiz Pinto
Escrivente Autorizado

DATA, LOCAL E HORA:

Realizada aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às 10:00 horas, na sede da FUNDAÇÃO, situada à Rua Castro Medeiros, Nº.: 66, Meireles, Fortaleza - Ce



Presentes:

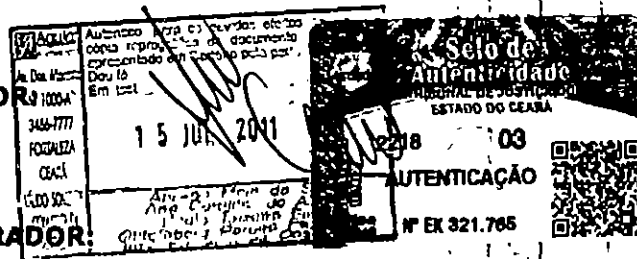
Sr. PAULO ROSSAS MOTA (Presidente);

Sr. OSWALDO GUTIÉRREZ-ADRIANZÉN (Vice-Presidente);

Sr. CÉSAR SILVA PONTES (Secretário);

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR

Sr. EDSON MILBURGES DE PONTES;



MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO CURADOR:

Sr. LUCIANO CAVALCANTE MOTA FILHO;

Sr. ANTONIO BELARMINO DE HOLANDA CAVALCANTI JÚNIOR;

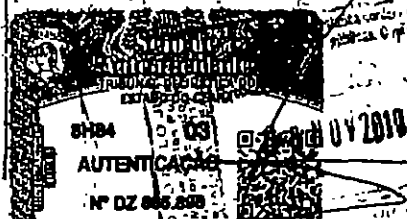
MEMBROS DO CONSELHO CIENTÍFICO:

Sr. JOSÉ EDSON-PONTES;

Sra. REGINA CÉLIA FERREIRA GOMES GARCIA;

Sra. DULCE MARIA SOUSA BARRETO;

Sra. KATHIA LILIANE DA CUNHA RIBEIRO.



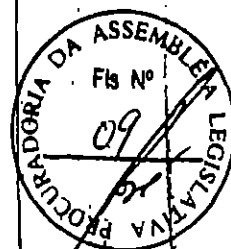
5ª NOTARIA DE FORTALEZA, Ceará
Rua Major Facunda, 660 centro
cep 00025-100 tel (085)231 1555

08 NOV. 2010

O escrivão subscritor autorizado pelo oficial, a teor do art. 1º do art. 15 do art. 3º e art. 4º todos do art. 5º da Lei nº 5.413 de 06 de junho de 1968 combinados no art. 2º do art. 14 da Lei nº 11.033 de 24 de março de 1964, e do art. 15, está autenticando a presente ata, que se encontra em papel extraído de microfilme da Procuradoria desta Delegacia de Fortaleza.

3ª R.T.D. de J.
Fco. Cláudio Palácio de M. Santos
Escrivente Comprossado

**FUNDAÇÃO DO RIM - AMPARO E PESQUISA EM
ENFERMIDADES RENAIS E METABÓLICAS
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2006.**



Jo. R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro No.: 304550
01 Fev 2007 - PAGINA 2/11
Pelo Dr. 14.00

Marcelo Luiz Pinheiro
Escritor Autorizado

MEMBROS ADMITIDOS

Tesouraria

- Sra. MARTHA DE CASSIA NASCIMENTO SARAIVA;

Conselho Curador

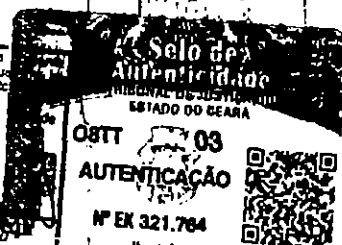
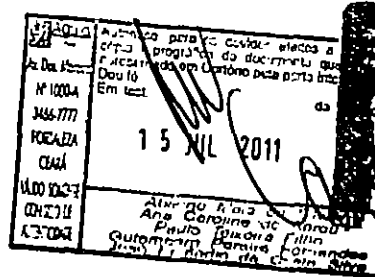
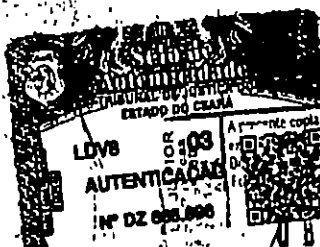
- Sr. THOMAZ ANTONIO BRANDÃO;
- Sr. ANTONIO CARDOSO LINHARES;
- Sr. GERMANO MARANHÃO FRANCK;
- Sra. FRANCISCA HELENA JUCÁ FERREIRA ;
- Sra. SÂMIA AMARA PEREIRA MITRE;

Membros Suplentes do Conselho Curador

- Sr. JOSÉ ANDERSON CYSNE;
- Sr. WALDYR DIOGO DE SIQUEIRA FILHO;
- Sr. FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO CAVALCANTE;

Membro do Conselho Científico

- Sr. JOSÉ HUYGENS PARÊNTE GARCIA;



8ª NOTARIA DE FORTALEZA, Ceará
Rua Major Facundo 660 Centro
cap 60025-100 tel (085) 231 1555

O escrevente subscrito autorizado pelo oficial a to-
do § 1º do art 1º e §§ 1º e 2º do art 3º e art 4º todos da
lei nº 5.433, de 3 de maio de 1964, convalidada ao art 2º
art 14 o 3º do art 7º e 3º e parágrafo único do art 15, estas
do decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1966, atesto
autêntica a presente folha com o papel fornecido ao

3ª RTBIRPJ
Fco. Cláudio Palácio de M. Santos
Escrevente Comprossado

08 NOV. 2010

**FUNDAÇÃO DO RIM - AMPARO E PESQUISA EM
ENFERMIDADES RENAIS E METABÓLICAS**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2006.

30. R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro No.: 304530
01 Fev 2007 - PAGINA 3/11
Data de 14.00

ASSUNTO: ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DO RIM

Marcos Luis Pinto
Escrivente Autorizado

Alteração de seu Tesoureiro; alteração e admissão de novos membros dos Conselhos: CURADOR e CIENTIFÍCIO; ampliação dos objetivos da **FUNDAÇÃO DO RIM** destinados à Comunidade financeiramente carente, portadora de enfermidades renais e metabólicas e doenças afim; e autorizar a adequação do Estatuto aos dispositivos do novo Código Civil.

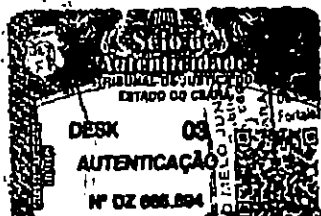
Deliberações:

Instalada a sessão, foram adotadas as seguintes alterações no Estatuto Social:

I - A referida entidade terá como membros efetivos os Srs. PAULO ROSSAS MOTA (Presidente), OSWALDO GUTIÉRREZ-ADRIANZÉN (vice-presidente), CÉSAR SILVA PONTES (Secretário), MARTHA DE CASSIA NASCIMENTO SARAIVA (Tesoureira).

Retira-se da entidade como membro Tesoureiro a Sra. Aldair Nazaré de Menezes Juca.

II - Formará o CONSELHO CURADOR - Membros Titulares: Sr(a)s. THOMAZ ANTONIO BRANDÃO, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Tipógrafo Eudócio Pinto, 170, bairro Água Fria, Inscrição no CPF Nº.: 001.719.213-72, Carteira de Identidade



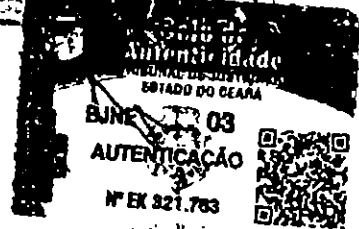
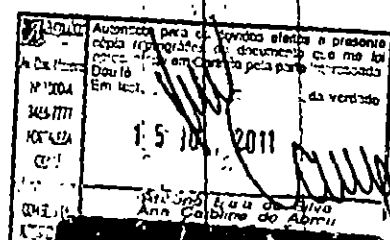
08 NOV 2010

3º RTDIE
Fco. Claron Palácio de M. Santos
Escrivente Compromissado

8ª NOTARIA DE FORTALEZA Ceará
Rua Major Facundo 680 centro
CNPJ 60024-100 Tel (085) 331 1555

o escrevante subscrito pelo oficial a to
do 1º do art 1º e 2º do art 4º todos do
lei nº 433, de 8 de julho de 1926 e do art 15, está
do decreto nº 1.111, de 1º de janeiro de 1926 atesta
autenticar a presente cópia em papel extraído do
arquivo de documentos desta Notaria de Fortaleza
Emclumento pago

Ass. do Notário da escritura de 14/11/2010



08 NOV 2010

REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2006.

Jo. R.T.O. DE FORTALEZA-CE
Registro No.: 304550
01 Fev 2007 - PAGINA 4/11
Eula RA 15 00

Autuação de infração de trânsito e prescrição da ação penal, com o documento que mostra a participação no crime para parte integrante do inquérito.

Em 15/01/2011

da verdade

15/01/2011

710U 83

AUTENTICAÇÃO

Nº EN 321.768

6ª NOTARIA DE FORTALEZA Ceara
Rua Major Fausto 660 centro
cep 60025-100 tel (085) 231 1555

O escrevente subscrito autorizado pelo oficial, a teor do art. 1º do art. 1º da Lei nº 5.423 de 1968, e do art. 2º da Lei nº 5.423 de 1968, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 5.423 de 1968, e do art. 15, desta Constituição Federal, de 1960, atesta autenticidade a presente cópia em papel extraído do microfilme, sob a guarda desta delegacia. Fortaleza, 17 de janeiro de 1968.

[Assinatura]

Arquivamento pago

3º R. D. R. F.
Fco. Clarion Palácio de M.
Escrovente Compromissao

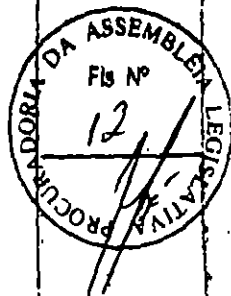
08 NOV 2010

**FUNDAÇÃO DO RIM - AMPARO E PESQUISA EM
ENFERMIDADES RENAIIS E METABÓLICAS**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2006.

Jo. R.T.D DE FORTALEZA-CE
Registro No.: 304550
01 Fev 2007 - PAGINA 5/11
Vala de 16 an



CAVALCANTE, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Antonio Justa, 3300 - apto 702, bairro Melreles, Inscrito no CPF Nº.: 001.866.353-20, Carteira de Identidade Nº.: 151.766, SSP-CE.

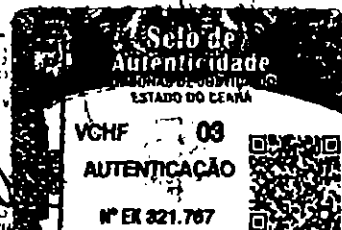
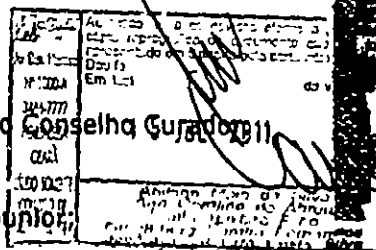
Marcos Luiz Pinto
Escrivente Autorizado

Retiram-se da entidade os membros titulares do Conselho Curador:

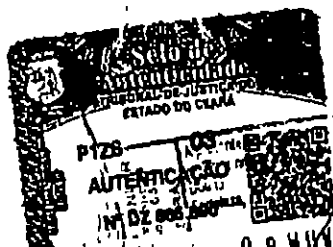
- Sr. Luciano Cavalcante Mota;
- Sr. Edson Milburgues de Pontes;
- Sr. Eduardo André Matarazzo;
- Sr. José Luís Oliveira Araújo.

Retiram-se da entidade os membros suplentes do Conselho Curador:

- Sr. Luciano Cavalcante Mota Filho;
- Sr. Antonio Belarmino de Holanda Cavalcante Junior;
- Sr. José Pompeu Vasconcelos Filho



Formará o **CONSELHO CIENTÍFICO**: Sr(a)s. **JOSÉ EDSON PONTES**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Padre Antonio Thomas, 2656, bairro Papicu, Inscrito no CPF Nº.: 002.514.613-53, Carteira de Identidade Nº.: 121.623, SSP-CE; **REGINA CÉLIA FERREIRA GOMES GARCIA**, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Oswaldo Cruz, 540, apto 800, bairro Aldeota, Inscrito no CPF Nº.: 122.868.343-34, Carteira de Identidade Nº.: 850.520, SSP-CE; **DULCE MARIA SOUSA BARRETO**, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada nesta



08 NOV 2010



6ª NOTARIA DE FORTALEZA - Ceará
Rua Major Facundo, 660 Centro
cep 60025-100 tel (085) 231 1555

O escrivente subscrito autorizado pelo oficial a todo o ato de autenticação, nos termos do art. 4º todos do Lei nº 4.437 de 1964, e do art. 15 estat. do notário de 1906, cõpia em papel extraída de autêntica a este fim, cõpia desta deliberação e emolumentos pagos.

Fco. Cláudio Palácio de M. Santos
Escrivente Comprossado

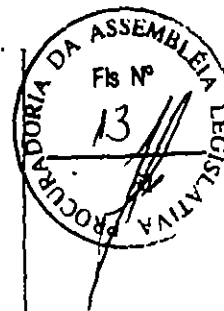
Ass. o caminho do escrivente comprossado

08 NOV 2010

**FUNDAÇÃO DO RIM - AMPARO E PESQUISA EM
ENFERMIDADES RENAIS E METABÓLICAS
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2006.

Jo. R.T.D DE FORTALEZA-CE
Registro No.: 304550
01 Fev 2007 - PAGINA 6/11
Data De 16/05



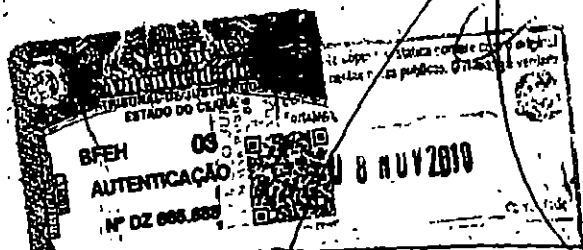
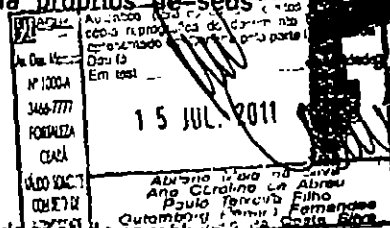
Capital, à Rua Villebaldo Aguiar, 606, apto 803, bairro Papicu, inscrito no CPF Nº.: 073.721.243-87, Carteira de Identidade Nº.: 385.874, SSP-CE;
KATHIA LILIANE DA CUNHA RIBEIRO ZUNTINI brasileira, casada, médica, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Pereira Valente, 738, apto 100, bairro Meireles, inscrita no CPF Nº.: 245.521.783-34, Carteira de Identidade Nº.: 97002257516, SSP-CE; **JOSÉ HUYGENS PARENTE GARCIA** brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Oswaldo Cruz, 540, apto 800, 2656, bairro Aldeota, inscrito no CPF Nº.: 172.834.853-68, Carteira de Identidade Nº.: 801.775, SSP-CE

Handwritten signature
Marcos Luiz Pato
Escritor Autorizado

III - A FUNDAÇÃO DO RIM - tem por objetivo, além do amparo e pesquisa em enfermidades renais e metabólicas com vista a oferecer à comunidade científica os meios necessários a seu desenvolvimento profissional e à comunidade em geral, notadamente aos financeiramente necessitados, os benefícios da ciência e tecnologia próprios de seus objetivos.

Deverá criar, instalar e /ou manter atividade de:
Assistência médica de caráter social;

- I. Bem-estar e assistência social, tais como: Criação de creches e Casa de apoio, Transporte, Alimentação, Capacitação profissional, Incentivo a arte e à cultura, Grupos de auto-ajuda, Terapias e outros.



NOTARIA DE FORTALEZA Ceará
Rua Major Focundo 660 centro
cep 60025-100 tel (085) 231 1555

RTDIRP
Fed. Cláudio Patricio de M. Santos
Escritor Comprossado

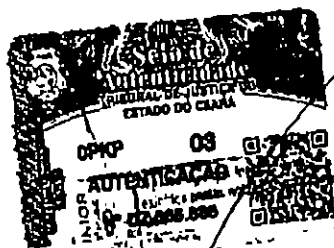
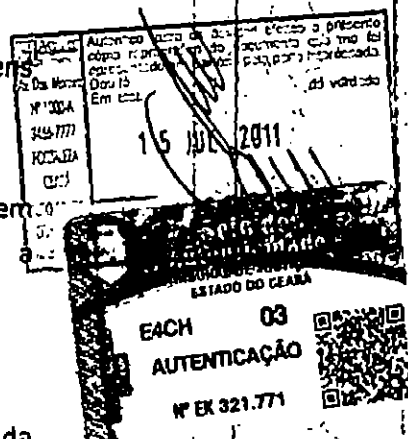
O escrevente subscritor, autenticado como oficial a teor do art. 1º do art. 1º e 4º do art. 2º da Lei nº 5.433, de 2 de maio de 1966, e com base no art. 2º do art. 14 da Lei nº 5.433, de 2 de maio de 1966, e no art. 15, alínea c do decreto nº 1.171, de 30 de maio de 1996, atesta a autenticidade da cópia em papel autógrafo de minuta desta deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Fundação do Rim - Amparo e Pesquisa em Doenças Renais e Metabólicas, emolumentos pagos.

08 NOV 2010

49

Jo. H.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro No : 304550
01 Feb 2007 - PAGINA 7/11
Folia 24 16 ON

- Marcos Luiz Pinto
 Engenheiro Autorizado



8ª NOTARIA DE FORTALEZA, Gcra
Rua Major Fausto 600 centro
cep 60025-100 tel 3221 1555

Rua Major ... 1555
cep 60025-100

O escrevente subscreevendo autorizada pelo oficial a 100
do 3º do art 1º do 18º do 2º do art 4º todos do
lei nº 5.432 do 2º do art 15 das
art 14º do 1396, alínea
do decr. ... Extraída do
autêntica a ... Foralhoza
microfilmada ... documentos pagos

... a cargo do escrevente comissionado

50



Jo. R.T.D. DE FORTALEZA-CR
Registro No.: 304350
01 Feb. 2007 - PAGINA 8/11
Fula. RA 16.00

Marcos Luiz Pinto
 Escrivão Autorizado

[illegible]

Selo de Autenticidade
ESTADO DO CEARÁ

29TC 03
AUTENTICAÇÃO

Nº EX 321.770



Secretario

Sala de Autenticacao

Tribunal de Justica do Estado do Ceara

PJ0Y 03

03/04/2010 10:00:00

A presente LOP e transmissao de natureza publica. O processo e verificado.

08 NOV 2010

08 NOV 2010

3ª RTD/IRPJ
Fco. Cláudio Palácio de M. Santos
Escritor de Compromisso

51


 Marcos Luiz Pinto
 Encarregado Autorizado



17000A
3464-7771
PORTALEZA
CASA
ALDO KELLY
CONDOMINIO
L70001

15 JUL. 2011

Alvaro Maia em S.
Ana Carolina da Al
União Brasileira Fil
Guaratinga, Paraná, L

Selo de
Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ

853T 03

AUTENTICAÇÃO

Nº EX 321.769

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ZIRI 03

AUTENTICADO

Nº 012

08 NOV 2019

6° NOTARIA DE FORTALEZA Cece
Roa Major Focunda 650 centro
cor 56025-106/101 (56023) 1555

[illegible]

30 100
autê
mici
co...
Clanion Palacio de R. Santos
Escrivente Comproissau

08 NOV 2010



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTAS E FINANÇAS

RECEBIMOS DE V. EXA. O VALOR DE R\$ 100,00

DATA DE PAGAMENTO: 10/05/2011

VALOR EM LETRAS: CEM REAIS

DE: 10/05/2011

DE: 10/05/2011

DE: 10/05/2011

DE: 10/05/2011

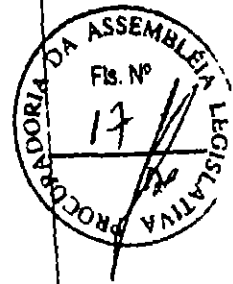
DE: 10/05/2011

EM BRANCO

DE: 10/05/2011

DE: 10/05/2011

**FUNDAÇÃO DO RIM - AMPARO E PESQUISA EM
ENFERMIDADES RENAIS E METABÓLICAS
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2006.**



30. R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro No: 104550
01 Fev 2007 - PAGINA 10/11
Data de 06-11-2011

MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO CURADOR:

LUCIANO CAVALCANTE MOTA FILHO
Membro Retirante

Marcelo Luiz Pinto
Escritor Autorizado

ANTONIO BELARMINO DE HOLANDA CAVALCANTI JÚNIOR
Membro Retirante

Jose Anderson Cysne
Sr. JOSÉ ANDERSON CYSNE

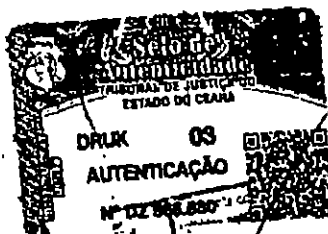
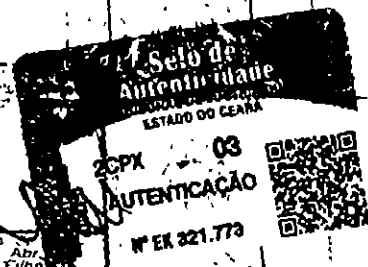
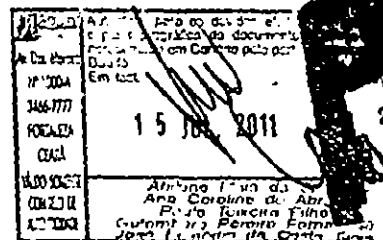
Waldyr Diogo de Siqueira Filho
Sr. WALDYR DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Francisco Humberto Montenegro Cavalcante
Sr. FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO CAVALCANTE

MEMBROS DO CONSELHO CIENTÍFICO:

Jose Edson Pontes
Sr. JOSÉ EDSON PONTES

Regina Celia Ferreira Gomes Garcia
Sra. REGINA CELIA FERREIRA GOMES GARCIA



08 NOV 2010

Cláudio Palácio de M. Santos
Cláudio Palácio de M. Santos
Escritor Autorizado

ESTADO DO CEARÁ
FORTALEZA
RUA 1000 - FORTALEZA
CE 10000-000

08 NOV 2010

3
4
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Fol. Nº
18
SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Marcelo Luis Pinto
Escribiente Autorizado

ST. JOSE HUYGENS PARENTE GARCIA

15 JUL 2001
 Aliana Maria da
 Ana Carolina da
 Carlos Roberto
 Gurmymir Pereira Fernandes
 Jurema Maria da Costa

[illegible]

Tribunal de Justiça
Provimento 08/97
CARTORIO MELO JR. - 6º OFÍCIO
Emolumento: 15,10
FERMOJU 0,80
ACR1 0,04
Nº Selo: 327042
Visto: 01

Emprestimos e Leilões de
 1991 - CAC An. E. do L. 10 16800
 Código nº.00 R\$ 79,45
 Edmoju 0% R\$ 8,25
 R\$ 5,00
 a deep R\$
 onio R\$
 Total R\$ 330,00
 Valor 319945 Vn

Cartório Melo Junior
 20 - Avenida do Fomento

3ª RTDRP
Fco. Cláudio Palácio de M. Santos
Escritor Compromissado

8ª NOTARIA DE FORTALEZA CEARÁ
Rua Major Facundo 250 centro
CEP 60011-000 FORTALEZA 1956.

O escrito...
do...
lei nº 5...
art 14...
do decreto nº...
autêntica a presen...
microfilme de...

8 NOV 2010

**FUNDAÇÃO DO RIM - AMPARO E PESQUISA EM
ENFERMIDADES RENAIIS E METABÓLICAS**

1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No : 5006561
01 Fev 2007 - PAGINA 2/24
Pelo De 27 00



Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO DO RIM - AMPARO E PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAIIS E METABÓLICAS** através de sua Assembléia Geral, constituída por seus instituidores os

Matcos Silva Pires
Endógeno Autodidato

Srs.: **PAULO ROSSAS MOTA (Presidente)**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Trajano de Medeiros, 2040, Praia do Futuro, Inscrito no CPF Nº: 117.772.903-25, Carteira de Identidade Nº: 355.263, SSP-CE;



OSWALDO GUTIÉRREZ-ADRIANZÉN (vice-presidente), brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Deputado Moreira da Rocha, 865, Aldeota, Inscrito no CPF Nº: 000.314.888-15, Carteira de Identidade Nº: 302.781, -SSP-CE;

CÉSAR SILVA PONTES (Secretário), brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Marwin, 380 - Edson Queiroz, inscrito no CPF Nº: 018.179.733-04, Carteira de Identidade Nº: 304.678, SSP-CE;

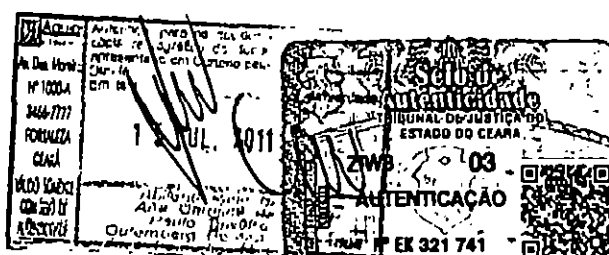
ALDAIR NAZARÉ DE MENEZES JUCÁ (Tesoureira), brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Filomeno Gomes, 100/105, Bloco 01, inscrita no CPF Nº: 220.1870.263-72, Carteira de Identidade Nº: 116.879.-80, SSP-CE;

Respeitado o *quorum* qualificado, de acordo com os Artigos 12, §2º e 40 do seu Estatuto Social, e de acordo com o Artigo 67, Incisos I, II e III, da Lei Nº.: 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o novo Código Civil, de comum acordo e na melhor forma de direito, deliberou proceder à presente alteração do seu Estatuto Social registrado no 3º. R. P. J. de Fortaleza - Ce, sob o Nº.: 100195, em 06 de janeiro de 1995, com a finalidade de alterar o seu Tesoureiro; alterar e admitir novos membros dos Conselhos CURADOR e

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



FUNDAÇÃO DO RIM – AMPARO E PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAIIS E METABÓLICAS

1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CIENTÍFICO; ampliar os objetivos de prestação de serviços oferecidos pela Fundação; e de adequar a redação do seu Estatuto para cumprir os requisitos definidos pelo Código Civil em vigor, Lei nº 10.406/2002, passando a ter o seguinte teor:

Marcos Luiz Pinto
Escrivente Autorizado

3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No. 5006561
01 Fev 2007 - PAGINA 3/24
Fale De

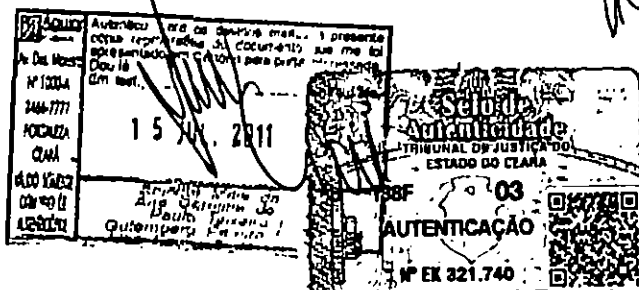
CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO.

Artigo 1º - A FUNDAÇÃO DO RIM – AMPARO E PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAIIS E METABÓLICAS, criada no dia dezanove de julho de mil novecentos e noventa e quatro, com personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, reger-se-á pelo presente Estatuto, observada a legislação vigente.

Artigo 2º - A FUNDAÇÃO tem foro em Fortaleza, capital do Estado do Ceará e sede na mesma cidade à Rua Castro Medeiros, 66, Meireles, e tem prazo de duração indeterminado.

Artigo 3º - A FUNDAÇÃO tem por objetivo o amparo e a pesquisa em enfermidades renais e metabólicas com vista a oferecer à comunidade científica os meios necessários a seu desenvolvimento profissional, e à comunidade em geral, notadamente aos financeiramente necessitados, os benefícios da ciência e tecnologia próprios de seus objetivos.

Artigo 4º - Ouvido o Conselho Curador, a **FUNDAÇÃO** poderá realizar outras atividades, desde que coadunem com os objetivos do presente Estatuto.



FUNDAÇÃO DO RIM – AMPARO E PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAIS E METABÓLICAS



1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 5º - Para obtenção de seus objetivos a **FUNDAÇÃO** poderá, com recursos próprios e/ou de terceiros, criar, instalar e/ou manter as seguintes atividades:

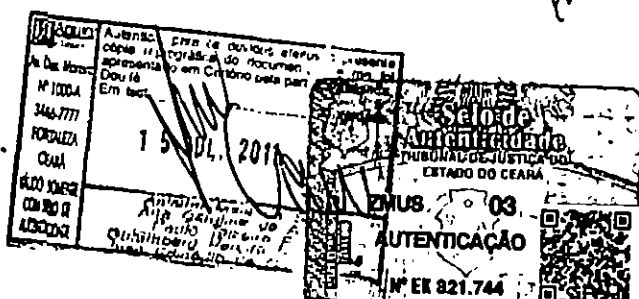
- I. Assistência médica de caráter social;
- II. Bem-estar e assistência social, tais como: Criação de Creches e Casa de Apoio, Transporte, Alimentação, Capacitação Profissional, Incentivo a Arte e à Cultura, Grupos de Auto-ajuda Terapias e outros.
- III. Ensino e Pesquisa de qualquer grau e forma de constituição didático-administrativa;
- IV. Pesquisa e investigação médica;
- V. Prevenção, recuperação e reabilitação de pacientes renais crônicos e/ou submetidos a transplante renal;
- VI. Laboratório de pesquisa com ênfase nas seguintes áreas: enfermidades renais e metabólicas que afetam o rim tais como Diabetes Mellitus, diálise, transplante de órgãos, particularmente rim e pâncreas; nutrição parenteral e enteral e inter-relações da nutrição e o rim;
- VII. Conceder ou intermediar a concessão de bolsas de estudos, viagens de estudo e prêmios para trabalhos científicos;
- VIII. Publicar, traduzir e editar relatórios, livros, revistas e outros;
- IX. Cooperar amplamente com o governo e outras entidades que atuem em setores de suas finalidades, na intenção de beneficiar a comunidade;
- X. Promover congressos, conferências e outros tipos de encontros;
- XI. Manter bibliotecas especializadas;
- XII. Congregar a boa vontade de todos os interessados nos objetivos da Fundação;

3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5006561
01 Fev 2007 - PAGINA 4/24
Rm1a de 27 de

Marcos Luiz Pinto
Escritor Autorizado



[Handwritten signature]



**FUNDAÇÃO DO RIM – AMPARO E PESQUISA EM
ENFERMIDADES RENAIS E METABÓLICAS**

1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

XIII. Estabelecer convênios com entidades privadas e/ou públicas
nacionais e internacionais.

3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5006561
01 Fev 2007 - PAGINA 5/24

Artigo 6º - Com a anuência do Conselho Curador, a **FUNDAÇÃO**
poderá realizar operações de crédito para antecipação de receita.

Margos Luiz Pinto
Escritor Autorizado

CAPÍTULO II – DO PATRIMÔNIO

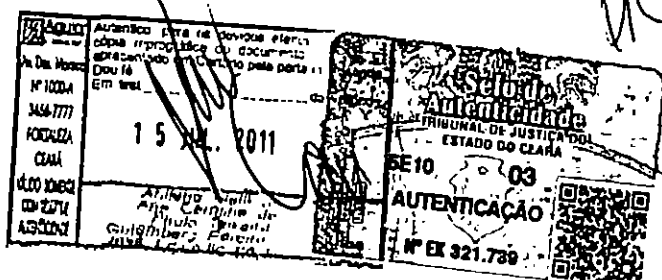
Artigo 7º - O Patrimônio da **FUNDAÇÃO** será constituído da
seguinte forma:

I. Em moeda corrente no país no valor de R\$ 10.800,00 (Dez mil
e oitocentos reais), dotados por seus instituidores:

- **Sr. PAULO ROSSAS MOTA – Presidente:** R\$ 3.600,00 (Três
mil e seiscentos reais);
- **Sr. OSWALDO AUGUSTO GUTIERREZ-ADRIANZEN – Vice-
Presidente:** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais);
- **Sr. CÉSAR SILVA PONTES – Secretário:** R\$ 3.600,00 (Três
mil e seiscentos reais);

II. Bens e Direitos que lhe venham a ser doados ou cedidos, e
pelos adquiridos no decorrer de suas atividades e pelos
advindos de suas rendas patrimoniais ou prestação de serviços.

Artigo 8º - A **FUNDAÇÃO** poderá receber doações com ou sem
encargos, inclusive para a constituição de fundos especiais a
manutenção de serviços e legados às suas atividades.



**FUNDAÇÃO DO RIM – AMPARO E PESQUISA EM
ENFERMIDADES RENAIS E METABÓLICAS**



1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5006561
01 Fev 2007 - PAGINA 6/24
Pela de 17 An

CAPÍTULO III – DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E SOCIAL

Artigo 9º - O exercício financeiro e social compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Luiz Pinto
Escritor Autorizado

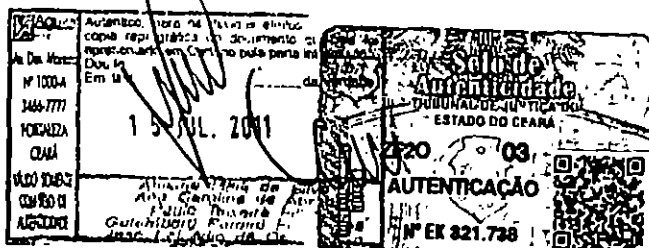
Artigo 10º - A 31 de dezembro de cada ano, encerrar-se-á o Balanço Patrimonial da **FUNDAÇÃO**, o qual acompanhado do parecer do Conselho Curador, será encaminhado pelo Presidente da **FUNDAÇÃO** a apreciação da Assembleia Geral.



**CAPÍTULO IV – DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA**

Artigo 11º - A **FUNDAÇÃO** será administrada pelos seguintes órgãos, constituídos pelos seguintes membros:

- I. **Assembleia Geral:** Sr. **PAULO ROSSAS MOTA (Presidente)**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Trajano de Medeiros, 2040, Praia do Futuro, inscrito no CPF Nº: 117.772.903-25, Carteira de Identidade Nº: 355.263-SSP-CE; Sr. **OSWALDO GUTIÉRREZ-ADRIANZÉN (vice-presidente)**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Deputado Moreira da Rocha, 865, Aldeota, inscrito no CPF Nº: 000.314.888-15, Carteira de Identidade Nº: 302.781-SSP-CE; Sr. **CÉSAR SILVA PONTES (Secretário)**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Marvin, 380 – Edson Queiroz, inscrito no CPF Nº: 018.179.733-04, Carteira de Identidade Nº: 304.678-SSP-CE; Srta. **MARTHA DE CASSIA NASCIMENTO**



**FUNDAÇÃO DO RIM – AMPARO E PESQUISA EM
ENFERMIDADES RENAIIS E METABÓLICAS**

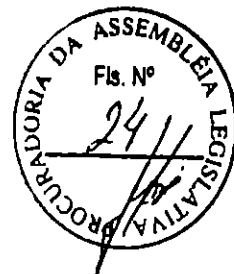
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
99
Fls. 99

1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

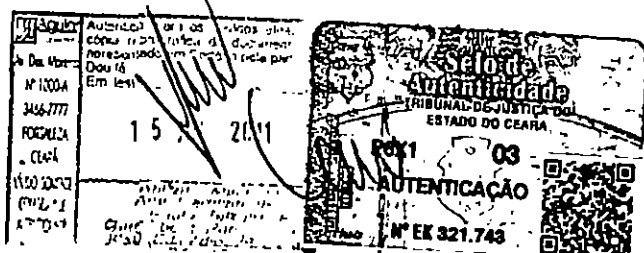
3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5006561
01 Fev 2007 - PAGINA 7/24
Pela 04 27 00

- II. **SARAIVA (Tesoureira)**, brasileira, solteira, contador, residente e domiciliada nesta Capital, à avenida César Cals, 3444, Bloco B, Apto. 401, Praia do Futuro, inscrita no CPF Nº: 574.980.243-49, Carteira de Identidade Nº: 92002002274, SSP-CE;
- III. **Conselho Curador: Membros Titulares:** Sr. **THOMAZ ANTONIO BRANDÃO**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Tipógrafo Eudócio Pinto, 170, Água Fria, Inscrito no CPF Nº.: 001.719.213-72, Carteira de Identidade Nº.: 189.628, SSP-CE; Sr. **ANTONIO CARDOSO LINHARES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Joaquim Nabuco, 430, Apto 1800, Aldeota, inscrito no CPF Nº.: 001.434.803-91, Carteira de Identidade Nº.: 93002149044, SSP-CE; Sr. **GERMANO MARANHÃO FRANCK**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Arterial Um, 6905, Porto das Dunas, inscrito no CPF Nº.: 060.652.873-34, Carteira de Identidade Nº.: 99002352078, SSP-CE; Sra. **FRANCISCA HELENA JUCÁ FERREIRA**, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Barão de Aracati, 2715, apto. 203, Joaquim Távora, inscrita no CPF Nº.: 379.906.323-49, Carteira de Identidade Nº.: 2005002048428, SSP-CE e a Sra. **SÂMIA AMARA PEREIRA MITRE**, brasileira, casada, assistente social, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Suíça 120, Bloco B10, Apto. 201, Maraponga, inscrita no CPF Nº.: 480.788.083-72, Carteira de Identidade Nº.: 96002449948, SSP-CE;

Marcos Luiz Pinto
Escritor Autorizado



Handwritten signature.



Handwritten signatures and initials.

FUNDAÇÃO DO RIM – AMPARO E PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAIIS E METABÓLICAS

PROCURADORIA GERAL DE
100
101

1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5006561
01 Feb 2007 - PAGINA 8/24
Fala RA 27.80

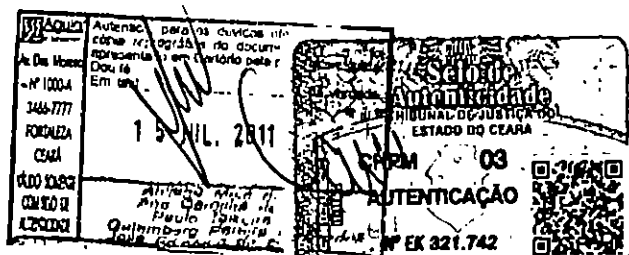
Membros Suplentes: Sr. **JOSÉ ANDERSON CYSNE**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Catão Mamede, 180, Aldeota, inscrito no CPF Nº.: 168.874.173-91, Carteira de Identidade Nº.: 2005002013411, SSP-CE; Sr. **WALDYR DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Senador Virgílio Távora, 303, Aldeota, inscrito no CPF Nº.: 001.866.353-20, Carteira de Identidade Nº.: 151.766, SSP-CE; **FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Antonio Justa, 3300, Apto. 702, Meireles, Inscrito no CPF Nº.: 001.866.353-20, Carteira de Identidade Nº.: 151.766, SSP-CE.

Marcelo Lins Pinto
Escritório Autenticação



IV. **Conselho Diretor:** Sr. **PAULO ROSSAS MOTA (Presidente)**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Trajano de Medeiros, 2040, Praia do Futuro, inscrito no CPF Nº: 117.772.903-25, Carteira de Identidade Nº: 355.263-SSP-CE; Sr. **OSWALDO GUTIÉRREZ-ADRIANZÉN (vice-presidente)**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Deputado Moreira da Rocha, 865, Aldeota, inscrito no CPF Nº: 000.314.888-15, Carteira de Identidade Nº: 302.781-SSP-CE; Sr. **CÉSAR SILVA PONTES (Secretário)**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Marwin, 380 – Edson Queiroz, inscrito no CPF Nº: 018.179.733-04, Carteira de Identidade Nº: 304.678-SSP-CE; Srta. **MARTHA DE CASSIA NASCIMENTO SARAIVA (Tesoureira)**, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada nesta Capital, à avenida César Cals, 3444, Bloco B, Apto. 401, Praia do Futuro, inscrita no CPF Nº:

Handwritten signature.



Handwritten signatures and initials.

**FUNDAÇÃO DO RIM – AMPARO E PESQUISA EM
ENFERMIDADES RENAIS E METABÓLICAS**

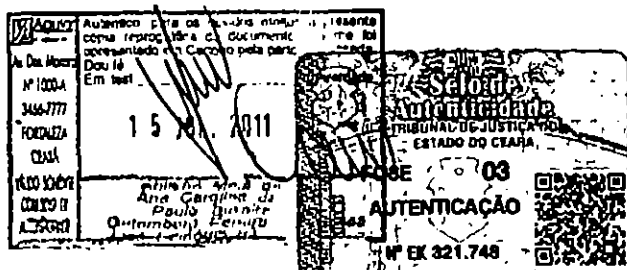
1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

574.980.243-49, Carteira de Identidade Nº: 92002002274,
SSP-CE;

3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5006561
01 Fev 2007 - PAGINA 9/24

- V. **Conselho Científico:** Sr. **JOSÉ EDSON PONTES**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Padre Antonio Thomas, 2656, Papicu, inscrito no CPF Nº.: 002.514.613-53, Carteira de Identidade Nº.: 121.623-SSP-CE; Sra. **REGINA CÉLIA FERREIRA GOMES GARCIA**, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Oswaldo Cruz, 540, Apto. 800, Aldeota, inscrito no CPF Nº.: 122.868.343-34, Carteira de Identidade Nº.: 850.520 SSP-CE; Sra. **DULCE MARIA SOUSA BARRETO**, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Vilebaldo Agular, 606, Apto. 803, Papicu, inscrito no CPF Nº.: 073.721.243-87, Carteira de Identidade Nº.: 385.874-SSP-CE; Sra. **KATHIA LILIANE DA CUNHA RIBEIRO ZUNTINI**, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Pereira Valente, 738, Apto. 100, Meireles, inscrita no CPF Nº.: 245.521.783-34, Carteira de Identidade Nº.: 97002257516 SSP-CE; Sr. **JOSÉ HUYGENS PARENTE GARCIA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Oswaldo Cruz, 540, Apto 800, 2656, Aldeota, inscrito no CPF Nº.: 172.834.853-68, Carteira de Identidade Nº.: 801.775, SSP-CE.

Artigo 12º - A Assembléia Geral é o órgão máximo da **FUNDAÇÃO** e será constituída pelos instituidores da **FUNDAÇÃO** e seus substitutos



FUNDAÇÃO DO RIM – AMPARO E PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAIIS E METABÓLICAS



1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

legais e por quantos satisfaçam as condições contidas nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta artigo, respectivamente.

3o R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5006561
01 Fev 2007 - PAGINA 10/24
27-11-07

§ 1º - Em caso de falecimento ou afastamento definitivo, preencherá a vaga, na qualidade de substituto, a pessoa que for eleita por sessão extraordinária da Assembléia Geral a ser realizada até 90 (noventa) dias após a vacância.

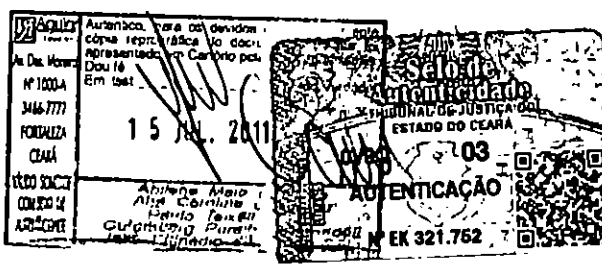
Manoel Luiz Pinto
Escritor Autorizado



§ 2º - A admissão de novos membros às Assembléia Geral depende da aprovação de pelo menos 2/3 (dois terço) da mesma, presente à reunião, especialmente convocada para apreciar proposta formulada por dois ou mais de seus membros. O proposto deverá ser pessoa física ou jurídica que tenha prestado relevantes serviços a esta FUNDAÇÃO.

Artigo 13º - Compete à Assembléia Geral:

- I. Aprovar proposta de admissão de seus novos membros;
- II. Examinar, para aprovação, o relatório anual das atividades desenvolvidas e o balanço patrimonial do exercício social imediatamente vencido;
- III. Eleger os membros dos Conselhos Curador e Científico;
- IV. Admitir e/ou eleger os membro do Conselho Diretor;
- V. Destituir, parcial ou totalmente, os membros dos Conselhos Curador, Diretor e Científico;
- VI. Deliberar sobre os assuntos constantes dos editais de convocação;
- VII. Decidir sobre os assuntos extraordinários ou não, previstos neste Estatuto;



FUNDAÇÃO DO RIM – AMPARO E PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAIIS E METABÓLICAS



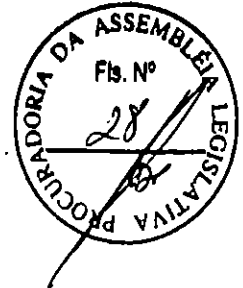
1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5006561
01 Fev 2007 - PAGINA 11/24
Pela de 27 00

VIII. Conceder títulos beneméritos e honoríficos a pessoas físicas e jurídicas que lhe façam doações, não inferior a 500(Quinhentos) salários mínimos, e/ou se distinguirem pelo seu saber notório ou pela alta relevância de seu comportamento profissional moral ou social,


Marcos Luiz Pinto
Escritor Autorizado

Artigo 14º - A Assembléia Geral reunir-se-á, em caráter ordinário, até o último dia do mês de março de cada ano e, extraordinariamente, toda vez que for convocada regularmente.



Artigo 15º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pelo seu Presidente ou qualquer dos demais órgãos da administração da **FUNDAÇÃO** e decidirá sempre com a presença de, no mínimo, 2/3 (Dois terço) de seus componentes.

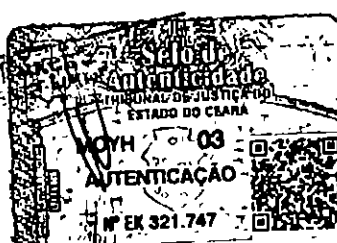
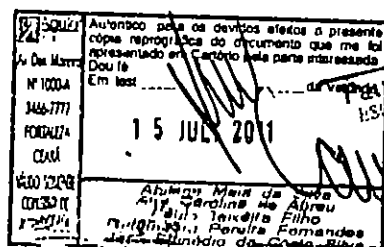


CAPÍTULO V – DO CONSELHO CURADOR

Artigo 16º - O Conselho Curador é o órgão de fiscalização das atividades da **FUNDAÇÃO** e será constituído de 5 (Cinco) membros titulares e 3 (Três) membros suplentes, eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 3 (Três) anos, permitida a reeleição no todo ou em parte.

§ Único – Os membros do Conselho Curador serão escolhidos dentre pessoas de reconhecida capacidade profissional para o exercício de suas atribuições, a par de manifesta probidade.

Artigo 17º - Compete ao Conselho Curador:



FUNDAÇÃO DO RIM – AMPARO E PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAIIS E METABÓLICAS

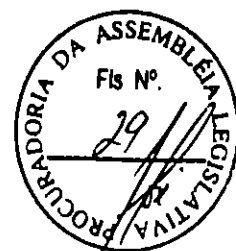


1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

3o R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No. 5006561
01 Fev 2007 - PAGINA 12/24
Rmle Rs 27.00

- I. Fiscalizar as atividades da **FUNDAÇÃO**, solicitando para isso, sempre que julgar necessário, à Assembléia Geral ou Conselho Diretor, os elementos considerados indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições;
- II. Manifestar, por escrito, seu parecer sobre o balanço anual e os relatórios a serem submetidos à aprovação pela Assembléia Geral;
- III. Lavrar termo do que for constatado nas análises dos atos administrativos e/ou da contabilidade da **FUNDAÇÃO**;
- IV. Apresentar medidas saneadoras, caso constate procedimentos administrativos incompatíveis com as finalidades da **FUNDAÇÃO**;
- V. Conyocar Assembléia Geral quando o Presidente não o fizer, cumprindo os prazos legais;
- VI. Opinar sobre a alienação de imóveis e sobre o destino do valor do imóvel alienado;

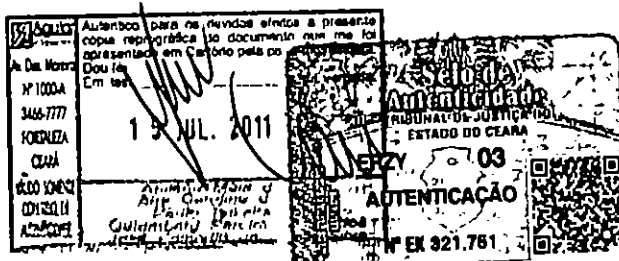
Marcos Luiz Pinto
Escritor Autorizado



§ Único - O Conselho Curador poderá requerer à Assembléia Geral, desde que justifique por escrito, o assessoramento de técnicos profissionais e/ou empresas especializadas de sua confiança;

Artigo 18º - O Conselho Curador reunir-se-á em caráter ordinário até o último dia dos meses de março e setembro e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente da **FUNDAÇÃO** ou seu próprio Presidente.

Artigo 19º - O Presidente do Conselho Curador será eleito dentre os Membros Titulares, com participação dos Membros Suplentes, para um mandato de 3 (Três) anos, podendo ser reeleito.



FUNDAÇÃO DO RIM – AMPARO E PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAIS E METABÓLICAS

1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 20º - As decisões do Conselho Curador serão tomadas com, pelo menos, 2/3 (Dois terço) dos presentes.

3o. R P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5006561
01 Fev 2007 - PAGINA 13/24

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO DIRETOR

Artigo 21º - O Conselho Diretor é o órgão da administração imediata da **FUNDAÇÃO** e será formada pelos seguintes cargos:

- I. Presidente, que é também o Presidente da **FUNDAÇÃO**;
- II. Vice-Presidente;
- III. Secretário;
- IV. Tesoureiro.

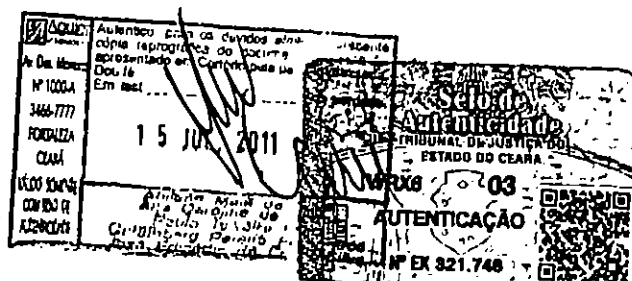
Artigo 22º - O Mandato dos membros do Conselho Diretor é de 3(Três) anos, exceto o mandato do Presidente, podendo seus membros serem reeleitos no todo ou em parte.

Artigo 23º - Os cargos do Conselho Diretor serão ocupados por voluntários, e como tal, sem vínculo empregatício.

§ 1º - Na hipótese de os seus componentes serem pessoas contratadas, terão seus contratos regidos pela legislação trabalhista e não poderão integrar a Assembléia Geral.

§ 2º - Não se enquadra na hipótese de contrato para o cargo de Presidente que será sempre o Presidente da **FUNDAÇÃO**, membro da Assembléia Geral.

Artigo 24º - Compete ao Conselho Diretor:



**FUNDAÇÃO DO RIM – AMPARO E PESQUISA EM
ENFERMIDADES RENAIS E METABÓLICAS**



pes
107
113

1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5006561
01 Fev 2007 - PAGINA 14/24

- I. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e demais normas administrativas, dirigir os serviços internos e externos da **FUNDAÇÃO**;
- II. Submeter à aprovação da Assembléia Geral proposto do Regimento Interno, do Plano de Cargos e Salários e Normas de Admissão de Pessoal;
- III. Submeter à aprovação da Assembléia Geral metas e planos gerais de trabalho, proposta orçamentária para cada exercício social;
- IV. Transigir, desistir ou renunciar a direitos, ouvida a Assembléia Geral;
- V. Atender às solicitações do Conselho Curador, do Conselho Científico e da Assembléia Geral;
- VI. Solicitar reuniões e pareceres do Conselho Curador, Conselho Científico e da Assembléia Geral;
- VII. Promover aquisição e alienação dos bens patrimoniais ou gravação de ônus reais, realizar operações de crédito, devidamente autorizado pela Assembléia Geral.

[Signature]
Marcos Luiz Pinto
Escritor Autorizado



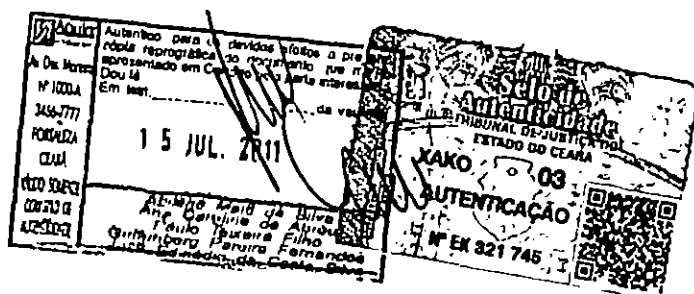
[Signature]

Artigo 25º - O Conselho Diretor reunir-se-á, ordinariamente, a cada 2 (Dois) meses e, extraordinariamente, quando convocada pelo seu presidente.

Artigo 26º - Compete ao seu Presidente:

- I. Convocar e presidir as reuniões da Assembléia Geral, do Conselho Diretor e do Conselho Científico;
- II. Dar orientação e dirigir os trabalhos da **FUNDAÇÃO**, segundo as deliberações dos demais órgãos administrativos;

[Multiple signatures and initials]



**FUNDAÇÃO DO RIM – AMPARO E PESQUISA EM
ENFERMIDADES RENAIS E METABÓLICAS**



1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

3o R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No : 5006561
01 Fev 2007 - PAGINA 15/24
0m1e 0e 27 00

- III. Representar a **FUNDAÇÃO**, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- IV. Designar substituto "pró-tempore" para os cargos vagos do Conselho Diretor, enquanto não se proceder ao preenchimento mediante escolha da Assembléia Geral;
- V. Nomear procurador "ad-judícia" e "ad-negotia", especificando os poderes e prazo de duração;
- VI. Submeter à aprovação da Assembléia Geral o relatório circunstanciado das atividades de cada exercício social, acompanhado de parecer do Conselho Curador;
- VII. Assinar contratos, convênios e demais documentos aprovados pela Assembléia Geral;
- VIII. Despachar o expediente, praticar todo e qualquer ato administrativo, demitir e admitir funcionários e auxiliares contratados, dispensar colaboradores, passar recibos e dar quitações;
- IX. Efetivar, juntamente com o Tesoureiro, depósitos em bancos e instituições financeiras, emitir e/ou endossar cheques, duplicatas e promissórias;
- X. Delegar poderes e/ou atribuições de seu cargo a outro membro da **FUNDAÇÃO**.

Marco Luiz Pinto
Escritor Autorizado

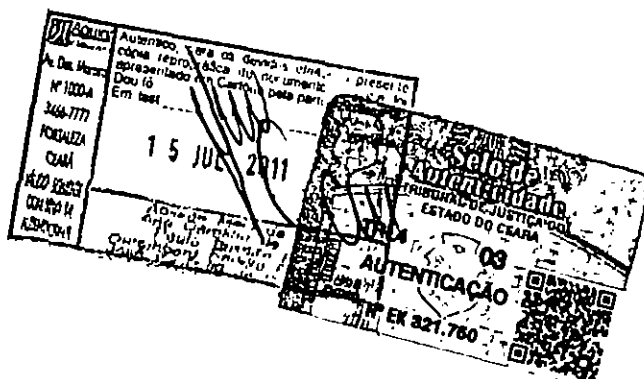


Handwritten signature.

Artigo 27º - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em seus impedimentos temporários e no caso de vacância do cargo, até o respectivo preenchimento mediante eleição da Assembléia Geral.

Handwritten signatures and initials.



FUNDAÇÃO DO RIM – AMPARO E PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAIS E METABÓLICAS

1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 28º - O membro do Conselho Diretor que, em cada exercício, faltar a 3 (Três) reuniões consecutivas ou 5 (Cinco) alternadas, será substituído para conclusão do seu mandato.

3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No : 5006561
01 Fev 2007 - PAGINA 16/24
Pela RA 27.00

CAPÍTULO VII – DO CONSELHO CIENTÍFICO

Marcos Luiz Pinto
Escritor Autorizado

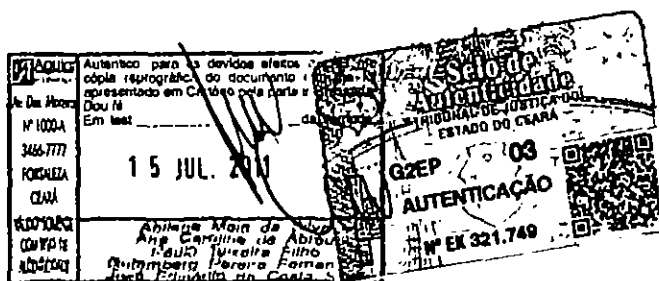
Artigo 29º - O Conselho Científico é o órgão de aconselhamento da **FUNDAÇÃO** e será constituído de 5 (Cinco) membros titulares, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (Três) anos, permitida a reeleição no todo ou em parte.

§ Único - Seus membros serão escolhidos dentre pessoas de reconhecida honradez e competência profissional nas áreas de atuação da **FUNDAÇÃO**.

Artigo 30º - Compete ao Conselho Científico:

- I. Opinar sobre consultas formuladas pelos órgãos da administração da **FUNDAÇÃO** e cumprir o que dispõe o Estatuto;
- II. Ajuizar sobre dúvidas de interpretação do Estatuto e de outros documentos e questões relacionadas às atividades da **FUNDAÇÃO**;
- III. Apresentar proposta visando melhorar as atividades científicas da **FUNDAÇÃO**, incluindo-se a obtenção de equipamentos e material bibliográfico, cursos, estágios, e outras atividades promocionais.

Artigo 31º - O Conselho Científico reunir-se-á ordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da **FUNDAÇÃO**.



**FUNDAÇÃO DO RIM – AMPARO E PESQUISA EM
ENFERMIDADES RENAIS E METABÓLICAS**

1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

3o R.P.J. DE FORTALEZA-CB
Averbacao No.: 5006561
01 Fev 2007 - PAGINA 17/24

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Marcelo Luiz Pinto
Escrivente Autorizado



Artigo 32º - Nas hipóteses de impedimento, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente e, na falta deste, por quem decidir a Assembléia Geral.

Artigo 33º - Além dos órgãos administrativos de que trata o Artigo 11º do presente Estatuto, a **FUNDAÇÃO** poderá manter um quadro de colaboradores, pessoas físicas e/ou jurídicas que lhe prestem serviços gratuitos ou remunerados, desde que aprovado pela Assembléia Geral.



Artigo 34º - É vedado, sob qualquer título, remunerar ou distribuir vantagens, benefícios e/ou rendas aos membros dos órgãos da administração citados no Artigo 11º do presente Estatuto, salvo quando contratados com vínculo empregatício para cargo no Conselho Diretor.

[Handwritten signature]

Artigo 35º - Os membros dos órgãos da administração constantes no Artigo 11º não respondem pelas obrigações sociais contraídas pela **FUNDAÇÃO**.

Artigo 36º - Os membros dos órgãos da administração, no exercício de suas atribuições e poderes, vierem, por culpa ou dolo, violar a legislação e/ou o Estatuto vigentes, causando prejuízos à **FUNDAÇÃO**, responderão civilmente por suas responsabilidades.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



FUNDAÇÃO DO RIM – AMPARO E PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAIIS E METABÓLICAS

1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 37º - A cada exercício financeiro as rendas apuradas serão totalmente destinadas às atividades da **FUNDAÇÃO**.

3o. R.P.J DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5006561
01 Fev 2007 - PAGINA 18/24
De 1o De 27 de

Artigo 38º - As reuniões da Assembléia Geral serão sempre convocadas mediante editais a serem publicados em jornal de grande circulação ou afixado em sua sede com antecedência mínima de 15 (Quinze) dias para a primeira convocação. Na hipótese de não haver o quorum estabelecido no Artigo 15º, a Assembléia Geral será realizada com qualquer número dos membros presente, uma hora após o prazo estabelecido no edital.

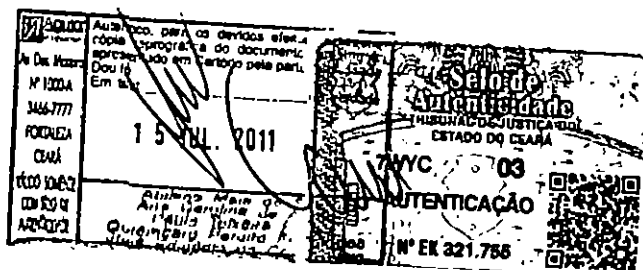
Artigo 39º - A Assembléia Geral decidirá apenas sobre a matéria constante no Edital de Convocação.

Artigo 40º - A reformulação do presente Estatuto só poderá ser feita mediante a aprovação da Assembléia Geral, com a presença de, pelo menos, 2/3 (Dois terço) dos seus integrantes.

Artigo 41º - Apenas a Assembléia Geral tem poderes para decidir sobre a dissolução da **FUNDAÇÃO** e a respectiva destinação de seus bens a entidades com finalidades semelhantes, devidamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou outra fundação designada pelo juiz.

Artigo 42º - Para dissolução da **FUNDAÇÃO** será necessária a presença mínima de 2/3 (Dois terço) dos membros de sua Assembléia Geral.

Artigo 43º - Este Estatuto Social sucede e substitui o anterior.



**FUNDAÇÃO DO RIM - AMPARO E PESQUISA EM
ENFERMIDADES RENAIIS E METABÓLICAS**

1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIA'

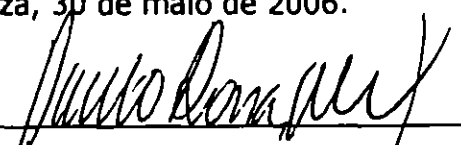
30. R P.J DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5006561
01 Fev 2007 - PAGINA 19/24
Pela de 27 00

Artigo 44º - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam a **FUNDAÇÃO DO RIM - AMPARO E PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAIIS E METABÓLICAS** em obrigações alheias aos seus objetivos.

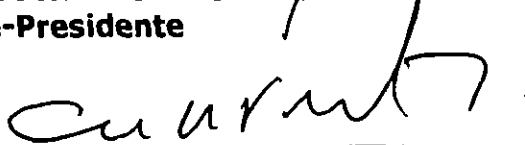
Artigo 45º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral a ser realizada na sede da **FUNDAÇÃO**, nesta capital.

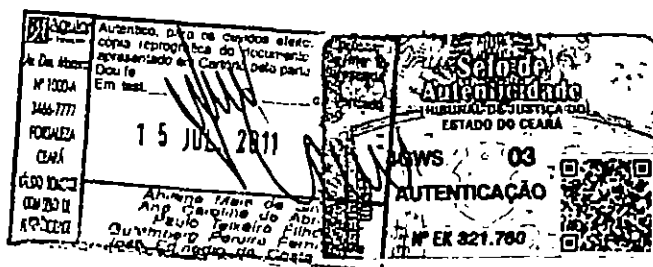
Artigo 46º - O presente Estatuto entrará em vigor a partir de sua aprovação na Assembléia Geral Extraordinária, especificamente convocada para esta finalidade, realizada nesta capital, no dia 22 de março de 2006.

Fortaleza, 30 de maio de 2006.


Sr. PAULO ROSSAS MOTA
Presidente


Sr. OSWALDO AUGUSTO GUTIERREZ-ADRIANZEN
Vice-Presidente


Sr. CÉSAR SILVA PONTES
Secretário



**FUNDAÇÃO DO RIM - AMPARO E PESQUISA EM
ENFERMIDADES RENAIIS E METABÓLICAS**

1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL



30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5006561
01 Fev 2007 - PAGINA 20/24
Pela Re 27 de

Marcelo Luiz Pinto
Escritor Autorizado

Martha de Cassia Nascimento Saraiva
Srta. MARTHA DE CASSIA NASCIMENTO SARAIVA
Tesoureira

Membros do Conselho Curador

[Signature]
Sr. THOMAZ ANTONIO BRANDÃO

[Signature]
Sr. ANTONIO CARDOSO LINHARES

X [Signature]
Sr. GERMANO MARANHÃO FRANCK

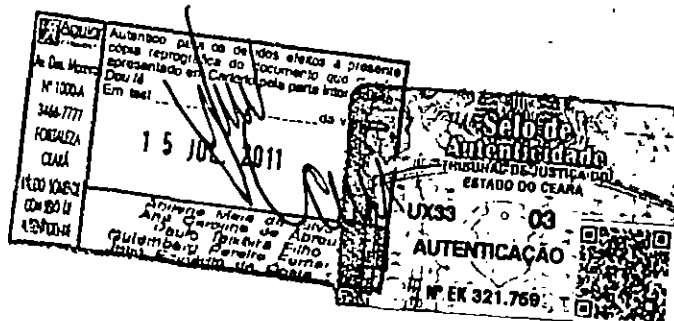
[Signature]
Sra. FRANCISCA HELENA FERREIRA JUCÁ

[Signature]
Sra. SÂMIA AMARA PEREIRA MITRE

Membros Suplentes do Conselho Curador

[Signature]
Sr. JOSÉ ANDERSON CYSNE

X [Signature]
Sr. WALDYR DIOGO DE SIQUEIRA FILHO



3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5006561
01 Fev 2007 - PAGINA 21/24
P=1 de 27 00

27 00

Marcos Luiz Pinto
Escritor Autorizado

Sra. REGINA CELIA FERREIRA GOMES GARCIA

Sra. KATHIA LILIANE DA CUNHA RIBEIRO ZUNTIN

69
 Lima
 1969
 660 - Fortaleza
 1969

Identidade:

Identidade:

[illegible]

Balanco Patrimonial

Pág : 1 de 1

Licenciado para: VISÃO CONTABIL ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S

ADMIN

Empresa: FUNDAÇÃO DO RIM AMPARO E PESQ EM ENFER RENAIS E METABOLICAS - 00.408.480/0001-24

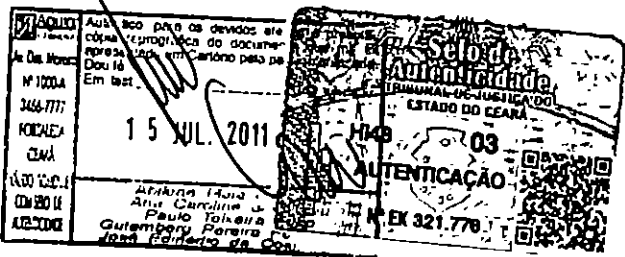
Fortes AC Contábil 4.437.794

Conta	Descrição	31/12/2010
1	*** ATIVO ***	19.951,55 D
11	ATIVO CIRCULANTE	19.218,42 D
111	DISPONIVEL	19.218,42 D
11101	CAIXA GERAL	4.375,00 D
11101 0001	FUNDO FIXO	4 375,00 D
11102	BANCOS	14.841,42 D
11102.0001	BANCO DO BRASIL S/A	14.841,42 D
13	ATIVO PERMANENTE	735,13 D
133	IMOBILIZADO CUSTO CORRIGIDO	735,13 D
13301	BENS EM OPERACAO	918,85 D
13301 0013	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	918,85 D
13302	DEPREC.AMORTIZACAO E EXAUTAO ACUMULADA	183,72 C
13302.0012	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	183,72 C
2	*** PASSIVO ***	19 951,55 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	582,80 C
211	CONTAS A PAGAR	582,80 C
21101	FORNECEDORES	582,80 C
21101 0007	JJ GRAFICA MARIA CIRLIANE CORDEIRO	582,80 C
24	PATRIMONIO LIQUIDO	19.368,95 C
241	CAPITAL SOCIAL	10.800,00 C
24101	CAPITAL SOCIAL	10 800,00 C
24101 0001	CAPITAL INTEGRALIZADO	10 800,00 C
243	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	8.588,95 C
24301	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	8.588,95 C
24301.0001	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	8 588,95 C


Tarcilio Assis de Mesquita Cariaco
Contador - CRC/CE 12.029/0-9
CPF 153.675.803-20




Dr. Paulo Rossas Moura
Presidente da Fundação do Rim



Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: VISÃO CONTABIL ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S

ADMIN

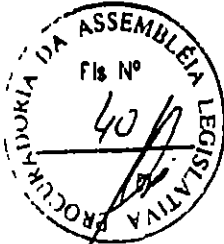
Empresa: FUNDAÇÃO DO RIM AMPARO E PESQ EM ENFER RENAIS E METABOLICAS - 00.408 480/0001-24

Fortes AC Contábil 4 437 794

Estabelecimentos: 0001 - FUNDAÇÃO DO RIM AMPARO E PESQ ; Centros de Resultado: Todos

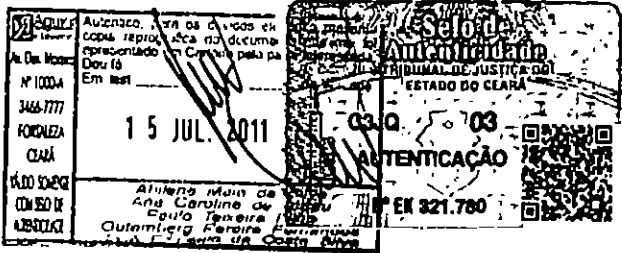
Conta	Descrição	01 a 12/2010
(+) 010	Receita Bruta Operacional	50 791,79
010 01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	50 791,79
010.01.03	Vendas de Serviços	50.791,79
(=) 030	Receita Líquida	50 791,79
(=) 060	Lucro Bruto	50 791,79
(-) 070	Despesas Operacionais	-35 915,41
070 02	Despesas Administrativas	-32.892,81
070 03	Despesas Financeiras Líquidas	-3 022,60
070.03 01	Despesas Financeiras	-3.022,60
(=) 110	Lucro Operacional	14 876,38
(=) 150	Res Antes Imp.Renda e Contrib Social	14 876,38
(=) 180	Res Antes das Participações e Contrib.	14 876,38
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	14.876,38


Tarcilio Assis de mesquita Ciriaco
Contador - CRC/CE 13.098/O-8
CPF 383.675.603-20




Conselho Curador
Fundação do Rim
CNPJ 00.408.480/0001-24


Dr. Paulo Rossas Mota
Presidente da Fundação do Rim





DECLARAÇÃO

Declaro para devido fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o relatório de atividade e o balanço anual de 2010 da Fundação do Rim (Amparo e Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas), foram afixados no quadro-geral da entidade afim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental conforme o Parágrafo II do art. 2º da Lei estadual nº 12.554 de 27 de Dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 6 de Fevereiro de 1996.

Fortaleza, 25 de Novembro de 2011.

De acordo:

Conselho Diretor:


Sr. Paulo Rossas Mota (Presidente)


Sr. Oswaldo Augusto Gutiérrez-Adrianzen (vice-presidente)


Sr. César Silva Pontes (Secretário)


Sra. Martha de Cássia Nascimento Saraiva Leite (Tesoureira)


Conselho Curador:

Sr. Thomaz Antônio Brandão

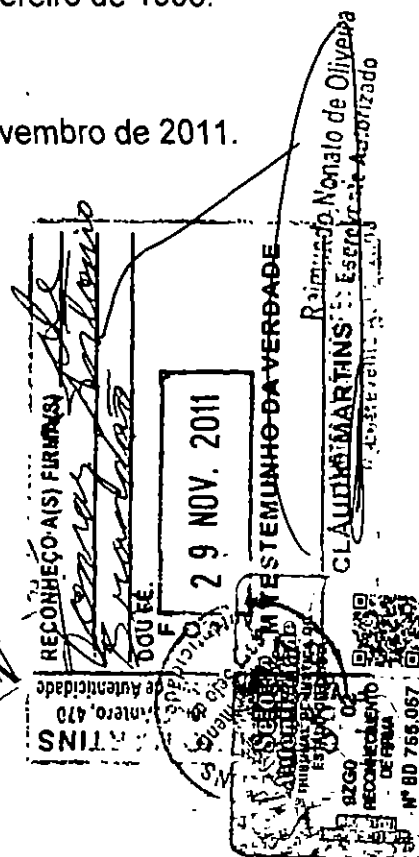
x
Sr. Antônio Cardoso Linhares


Sr. Germano Maranhão Franck


Sra. Francisca Helena Jucá Ferreira


Sra. Sâmia Amara Pereira Mitre

Ciente: ____/____/____



CARTÓRIO
BOTELHO

CARTÓRIO

MAISSATI

SELO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:

15/11/2011 PAULO ROSSAS MOTA.....
 15/11/2011 OSWALDO AUGUSTO GUTIERREZ.....
 15/11/2011 ADRIANZEN.....
 15/11/2011 CESAR SILVA PONTES.....
 15/11/2011 ANTONIO CARDOSO LIMA.....
 15/11/2011 GERMANO MARANHÃO FRANCK.....

Fortaleza, 19 de Novembro de 2011

Em testemuho da verdade.

PAULO TEIXEIRA FILHO
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BC 779.808
 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BC 779.808
 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BC 779.808
 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BC 779.808
 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BC 779.808

TABELIONATO PERGENTINO MAIA
 Jo. Ofício de Notas
 Av. Pe. Antonio Torres, 920 - Aldeota
 Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

15/11/2011 MARTHA DE CASSIA.....
 15/11/2011 NASCIMENTO BARAIVA LEITE...

Dou fe. 05: 082
 Fortaleza-CE, 29 de Novembro de 2011.

Em testemuho da verdade.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREIA MAIA-E. Sub.
 MARIA MARLY MOTA RIBEIRO - E. Autor.
 AYT. ALEXANDRE THIAGO
 FABRICIO VAL

SELO DE AUTENTICIDADE
 GJW2 02
 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BD 042.387

CARIONIO MEG CIVIL JERREISSATI
 Reconheço por semelhança a firma de
 FRANCISCA HELENA JOCA FERREIRA LIMA DE MELO
 a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou té.
 FORTALEZA, 30 de novembro de 2011

Em testemuho da verdade.

Valor: R\$ 2,44 MARIA EDINUSIA DE SANTANA PACHECO ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Valido somente com o selo de autenticidade

SELO DE AUTENTICIDADE
 FORTALEZA-CE

GERF 02
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº BD 299.418

ESCREVENTE
 M. EDINUSIA DE SANTANA PACHECO

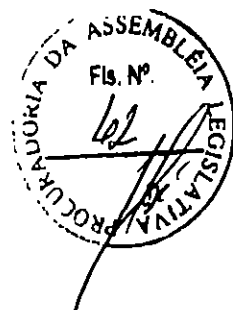
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
 de Santos Amorim
Carlos Antre Dou té.

Em test. da verdade. 29 NOV. 2011

TERECINHA MARTINS DA MOURA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 CÍNDIA MARIA DE SILVA LIMA - ESCRIVENTE AUTORIZADA



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 9170679560

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO
CPF

MARTHA DE CASSIA NASCIMENTO SARAIVA LEITE
57498024349

NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1 Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,

2 O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>

4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;

. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos

Certidão emitida em quinta-feira, 14 de julho de 2011 às 14:05:15



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 8117333215

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAS E AUDITORIA MILITAR

Natureza Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, contra:

NOME COMPLETO CESAR SILVA PONTES
CPF 01817973304

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

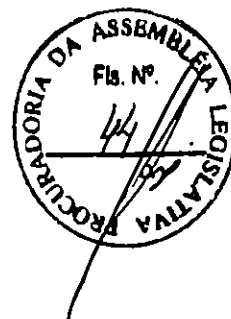
Observação:

- 1 Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
- 2 O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário,
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
- 4 Esta Certidão foi emitida gratuitamente,
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos

Certidão emitida em quinta-feira, 14 de julho de 2011 às 8 40 04



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 7571732459

ACÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAS E AUDITORIA MILITAR

Natureza Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	OSWALDO AUGUSTO GUTIERREZ ADRIANZÉN
CPF	00031488315

NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário,
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente,
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos

Certidão emitida em quinta-feira, 14 de julho de 2011 às 8:32:00

o estado

aleza-CE, quarta-feira, 11 de maio de 2011 ■ Edição nº 21.478 ■ R\$ 1,50. www.oestadoce.co

FUNDAÇÃO DO RIM AMPARO E PESQ. EM ENFER. RENAI S E METABÓLICAS		
00.408.480/0001-24		
BALANÇO PATRIMONIAL		
Conta	Descrição	31/12/2010
1	ATIVO	19.951,55 D
11	ATIVO CIRCULANTE	19.216,42 D
111	DISPONÍVEL	19.216,42 D
11101	CAIXA GERAL	4.375,00 D
11101 0001	FUNDO FIXO	4.375,00 D
11102	BANCOS	14.841,42 D
11102 0001	BANCO DO BRASIL S/A	14.841,42 D
13	ATIVO PERMANENTE	735,13 D
133	IMOBILIZADO CUSTO CORRIGIDO	735,13 D
13301	BENS EM OPERAÇÃO	918,85 D
13301 0013	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	918,85 D
133302	DEPREC. AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO ACUMULADA	183,72 C
13302 0012	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	183,72 C
2	PASSIVO	19.951,55 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	562,60 C
211	CONTAS A PAGAR	562,60 C
21101	FORNECEDORES	562,60 C
21101 0007	JJ GRÁFICA MARIA CIRLIANE CORDEIRO	562,60 C
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.388,95 C
241	CAPITAL SOCIAL	10.800,00 C
24101	CAPITAL SOCIAL	10.800,00 C
24101 0001	CAPITAL INTEGRALIZADO	10.800,00 C
243	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.588,95 C
24301	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.588,95 C
24301 0001	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.588,95 C
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Conta	Descrição	01 a 12/2010
(+) 010	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	50.791,79
010 01	FATURAMENTO PROD. MERC. E SERVIÇOS	50.791,79
010.01 03	VENDAS DE SERVIÇOS	50.791,79
(=) 030	RECEITA LÍQUIDA	50.791,79
(=) 060	LUCRO BRUTO	50.791,79
(-) 070	DESPESAS OPERACIONAIS	-35.915,41
070 02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-32.892,81
070.03	DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	-3.022,60
070.03 01	DESPESAS FINANCEIRAS	-3.022,60
(=) 110	LUCRO OPERACIONAL	14.876,38
(=) 150	RES. ANTES IMP. RENDA E CONTRIB. SOCIAL	14.876,38
(=) 180	RES. ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIB.	14.876,38
(=) 200	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	14.876,38

[Assinatura]
Téc. Supl. de Contábil
00.408.480/0001-24
11/05/2011

[Assinatura]
Dr. Paulo Rossas Diogo
Presidente da Fundação do Rim



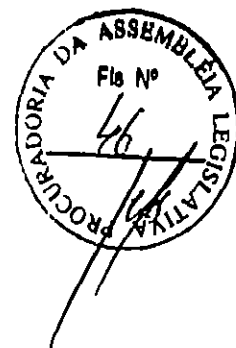


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 768802011-05001050

Nome: FUND DO RIM-AMPARO E PESQ EM ENFER RENAIS E
METABOLICAS
CNPJ. 00.408.480/0001-24



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU)

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/07/2011.

Válida até 08/01/2012

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUND DO RIM-AMPARO E PESQ EM ENFER RENAIS E METABOLICAS
CNPJ: 00.408.480/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007
Emitida às 14 49:14 do dia 12/07/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2012.

Código de controle da certidão: **B330.FC04.9E47.88FF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 00408480/0001-24**Razão Social:** FUND DO RIM-AMPARO E PESQ EM ENFER RENAIS E METABOLICAS**Endereço:** RUA CASTRO MEDEIROS 66 / MEIRELES / FORTALEZA / CE / 60160-100

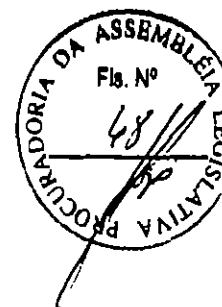
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2011 a 10/08/2011**Certificação Número:** 2011071215114251120132

Informação obtida em 12/07/2011, às 15:11:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Certifico para os devidos fins que a **FUNDAÇÃO DO RIM-AMPARO E PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAI E METABÓLICAS**, CNPJ: 00.408.480/0001-24, com sede na **RUA CASTRO MEDEIROS, Nº 66, Bairro: MEIRELES – SER II – FORTALEZA – CE** é inscrito (a) no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Art. 9º, sob o Nº 0690/10, tendo como presidente **PAULO ROSSAS MOTA**.

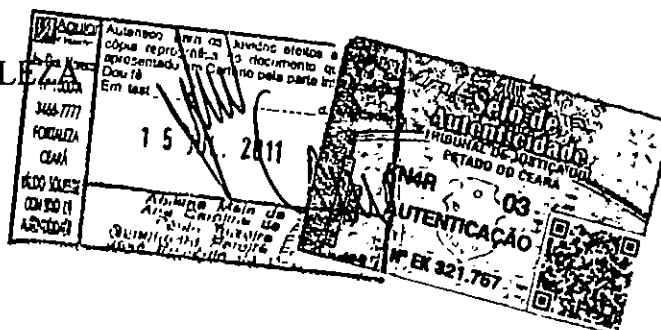
Validade: 04/03/2012

Fortaleza, 04 de março de 2010.

Conselho Municipal de Assistência Social
de Fortaleza-Ceará - CMAS-Fortaleza
Av. da Universidade, Nº 3319
Benfica - Cep: 60.020-181
Fone/Fax: (85) 3105-3715
e-mail: cmasfortaleza@yahoo.com.br

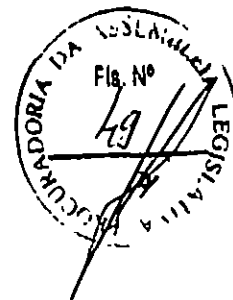

Maria Derleide Andrade

Presidente do CMAS – FORTALEZA





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS



Certidão Nº. 0465374

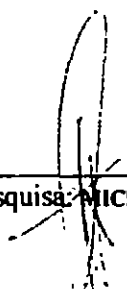
CERTIFICA, em virtude da faculdade que lhe é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando no Sistema Informatizado do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao polo passivo dos processos em trâmite, verificou **NADA CONSTAR**, nos últimos **DEZ** anos, contra **PAULO ROSSAS MOTA**, inscrita(a) no CPF sob nº 117.772.903-25, no que se refere especificamente às ações de **EXECUÇÃO CÍVEL, EXECUÇÃO FISCAL, ORDINÁRIA CÍVEL OU ESTADUAL, COBRANÇA, INDENIZAÇÃO, REPARAÇÃO DE DANOS, INTERDIÇÃO, TUTELA, CURATELA, CRIMINAL** (inclusive Auditoria Militar).

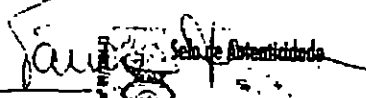
CERTIFICA, finalmente, que esta certidão só é válida por **30 (trinta) dias**, conforme art 5º da Portaria nº 155/98, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Diretor(a) do Departamento de Serviços Judiciais e com Selo de Autenticidade.**

O referido é verdade e dou fé.

**NÃO É VÁLIDA PARA
INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

Fortaleza, 19 de julho de 2011.


Pesquisada: **MICHELLE.**


Tania Maria Rocha Teixeira
Chefe do Serviço de Outras Atividades Judiciais
Certidão
AC2137374



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SEXTO TABELIONATO DE NOTAS DE FORTALEZA

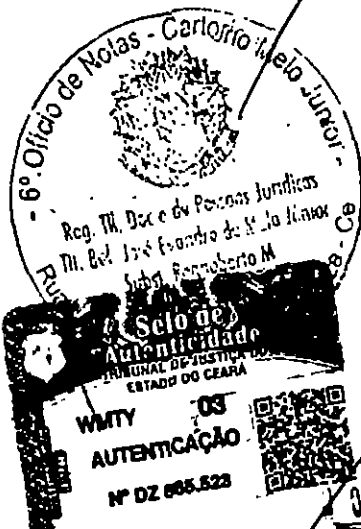


CERTIDÃO

O TABELIÃO DO SEXTO TABELIONATO DE NOTAS DE FORTALEZA E OFICIAL FIRMATÁRIO, DO 3º REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, E USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA, por solicitação verbal da parte interessada, que revendo os arquivos deste serviço delegado, verificou constar o lançamento do registro da ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO DO RIM - AMPARO E PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAIAS E METABOLICAS, onde adquiriu personalidade jurídica nesta serventia, em 06 de janeiro de 1995, onde se encontra registrada sob o protocolo de número 100195. Informamos ainda constar 01 elemento de averbação a margem do presente registro : 5006561 em 01/02/2007 altera o Estatuto Social. Sem mais até a presente data. Fortaleza, 21 de outubro de 2009, Emolumentos cobrados de R\$ 17,63 (dezessete reais e sessenta e três centavos) O referido é verdade e dou fé.

Francisco Cláudio de M. Santos
Escrivente Compromissado

FRANCISCO CLÁUDIO PALACIO DE M. SANTYOS
Escrivente Compromissado



Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00	
Código nº 005011 - R\$	11,47
Fermoju 5% - R\$	2,16
Ferc - R\$	4,00
Outras desp - R\$	
Desconto - R\$	
Total - R\$	17,63
Selo nº 554683	° Via
Cartório do Selo Juror 6º Tabelião de Fortaleza	

Rua Major Facundo, nº 660, centro, 60025-100
Telefone(s) (85) 3252-9486 - 3252.4112 (fax).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2011

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 39

Classificação Orçamentária 08.242.0117.2099.0005: Elemento de Despesa 335043 Fonte 210 recurso do Tesouro Federal com contrapartida do Tesouro Municipal no valor de R\$ 13.008,00 (treze mil secentos e oito reais) a ser repassada em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro reais) Classificação Orçamentária 08.242.0117.2099.0005: Elemento de Despesa 335043 Fonte 100, totalizando dessa forma R\$ 149.688,00 (cento e quarenta e nove mil secentos e oitenta e oito reais) para atender 162 (cento e sessenta e duas) pessoas com deficiência intelectual com tratamento da habilitação e reabilitação Art. 2º. Esta Lei solução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com sua eficácia homologada pela Secretária Municipal de Assistência Social Fortaleza 19 de abril de 2011. Mônica Gillan de Oliveira - PRESIDENTA DO CMAS - FORTALEZA. HOMOLOGAÇÃO: Maria Elaine Rodrigues Alves - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA. DATA 10/05/2011

PODER LEGISLATIVO

MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 9774 DE 02 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Programa de Fomento à Inclusão Cultural Local nas Secretarias Executivas Regionais do Município de Fortaleza, na forma que segue.

FACIO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU COM BASTA NO ART. 36 INCISO V DA LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO (PRONUM) A SEQUINTE LEI Art. 1º Esta Lei institui no âmbito do Município de Fortaleza o Programa de Fomento à Inclusão Cultural Local e ser executado pelas Secretarias Executivas Regionais (SER) com o objetivo de promover a valorização do artistas residentes e domiciliados na sua área de abrangência, bem como promover o desenvolvimento cultural da região. Parágrafo Único - Considera-se artista para os efeitos desta Lei todo aquele que desempenhe atividades ligadas à produção de bens culturais em qualquer área de manifestação artística. Art. 2º - (1) artista que desajaz-se inscrever no programa criado por esta Lei deverá no cadastro junto a sua Secretaria Executiva Regional demonstrando no ato da inscrição sua adequação as normas da Fundação da Cultura, Esporte e Turismo (FUNCEST) além de apresentar comprovante de residência e domicílio. Art. 3º - Não havendo, na área da Secretaria Executiva Regional interessada que satisfaça as exigências do art. 2º desta Lei poderá ser efetuada a contratação de artistas cadastrados junto as Secretarias Executivas Regionais adjacentes. Art. 4º - Quando da contratação a que se refere o artigo anterior, os deverão ser dada prioridade àqueles artistas que desenvolvem atividades pedagógicas culturais no perímetro geográfico da Secretaria Executiva Regional a que pertencem. Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementares se necessário. Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. FACIO MUNICIPAL JOSÉ HARRIS DE ALMEIDA em 02 de maio de 2011 José Acrísio de Sena - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 9775, DE 02 DE MAIO DE 2011

Declara de utilidade pública a Fundação do Hem Amparo e Pesquisa em Infirmarys Hemas e Metabolismas

FACIO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU COM BASTA NO ART. 36 INCISO V DA LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO (PRONUM) A SEQUINTE LEI Art. 1º Esta Lei declara de utilidade pública a Fundação do Hem Amparo e Pesquisa em Infirmarys Hemas e Metabolismas entidade civil de direito privado sem fins lucrativos de natureza filantrópica com sede e foro na Cidade de Fortaleza Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. FACIO MUNICIPAL JOSÉ HARRIS DE ALMEIDA em 02 de maio de 2011 José Acrísio de Sena - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 9776 DE 02 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a criação das Casas de Espiritualidade, Shows, Eventos e Similares de caráter laico tendo de prevenção religiosa na forma que segue.

FACIO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU COM BASTA NO ART. 36 INCISO V DA LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO (PRONUM) A SEQUINTE LEI Art. 1º Esta Lei obriga todo estabelecimento comercial do tipo casa de shows, espetáculos, eventos e similares que reproduzam qualquer espécie de música ao vivo ou mecânica no âmbito do Município de Fortaleza de manter cartaz em local visível advertindo as pessoas sobre os riscos provocados pela poluição sonora. Parágrafo Único - Deverá ser afixado cartaz de tamanho 21x29 cm em local visível com o seguinte texto: "O limite tolerável ao ouvido humano é de 140db (ressaca e ruído de explosão) acima deste nível há o risco de comprometimento auditivo". Art. 2º - (1) Poderá o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde fiscalizar o cumprimento desta Lei visando a sua eficácia devendo multar, por escrito e preliminarmente todos os estabelecimentos comerciais ora comprometidos do qual terão o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para reprodução e instalação e expô-la em local de ampla visibilidade, sob pena de sofrerem sanções pecuniárias. Art. 3º - Na multa prevista nos dois meses seguintes desta Lei após o decurso do prazo da notificação, o estabelecimento infrator sofrerá a penalidade monetária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e na hipótese de reincidência a pena duplicará de valor e em segunda interdição do estabelecimento infrator. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. FACIO MUNICIPAL JOSÉ HARRIS DE ALMEIDA em 02 de maio de 2011 José Acrísio de Sena - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

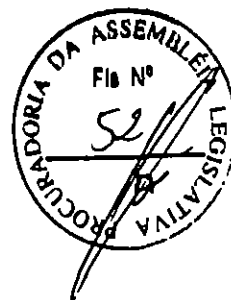
ATO Nº 378/2011 - O PRESENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 30 II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza de 05 de 90 de 1988, exonera KILIAN SILEY KILIANSON DE SOUZA LIMA Membro do Conselho de Controle e Distribuição do Valor Transporte símbolo 10411 FACIO MUNICIPAL JOSÉ HARRIS DE ALMEIDA em 11 de março de 2011 José Acrísio de Sena - PRESIDENTE

ATO Nº 377/2011 - O PRESENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 30 II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza de 05 de 90 de 1988, exonera o senhor o Sr. FRANCISCO LUCIANO MOTTA FILHO cargo de cargo de promotor em comissão de Assessor Técnico símbolo 111 FACIO MUNICIPAL JOSÉ HARRIS DE ALMEIDA em 31 de março de 2011 José Acrísio de Sena - PRESIDENTE



Obs. Estão tentando imprimir no formato maior.

Cinthya



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a(o)

Nome: **FUNDAÇÃO DO RIM - AMPARO E PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAIS E METABÓLICAS**

Situada na **RUA DR. CASTRO MEDEIROS, 55**

Bairro **MEIRELES**, é registrada no CONSELHO MUNICIPAL DE

DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, sob Nº **739/10**

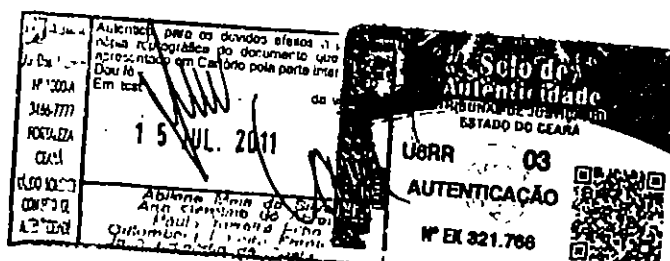
tendo como Presidente **PAULO ROSSAS MOTA**

Válido até **12/08/2011**

Data **Fortaleza, 12 de Agosto de 2010**


Elúcia Fontenele Soares
PRESIDENTE

RUA GUILHERME ROCHA, 1469 - CENTRO - CEP: 60 030-141 - FONES (85) 3101.2696 - 3101.7657 - FORTALEZA - CE
comdica@fortalnet.com.br - www.comdica.fortaleza-ce.gov.br



EM BRANCO

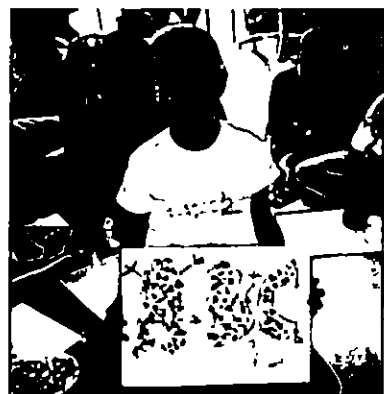
FUNDAÇÃO DO RIM

SEMEANDO O FUTURO

RELATÓRIO ANUAL 2010

Durante o ano de 2010, a Fundação do Rim buscou alcançar as metas e objetivos traçados em seu planejamento estratégico para o período. O apoio dos parceiros (Amigos do Rim) e das Empresas solidárias possibilitou que esses objetivos fossem alcançados, o que proporcionou aos pacientes com Doença Renal Crônica uma melhoria em sua qualidade de vida.

Cumprindo com o nosso compromisso de transparência, apresentamos o balanço das atividades desenvolvidas no decorrer do ano.



Implantação da Brinquedoteca

No dia 21/07/10 foi inaugurada a Brinquedoteca. Nesta atendemos cerca de 40 crianças mensalmente, desenvolvendo atividades lúdicas e educativas. Este projeto tem como parceiro a Universidade de Fortaleza que disponibiliza estagiários do curso de psicologia para coordenar as atividades.

Implantação do Laboratório de Informática

Em novembro, recebemos a doação de 10 computadores da Universidade de Fortaleza, o que proporcionou a montagem de um laboratório de informática onde serão realizados cursos profissionalizantes para os pacientes e seus familiares.

Documentação

Recebemos em Abril o Certificado de Registro da Fundação do Rim no Conselho Municipal de Assistência Social.

Adquirimos a Inscrição no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Novas Parcerias

- Firmamos parceria com o SESC, através da qual seremos beneficiados com doação de alimentos (Projeto Mesa Brasil) e acesso a oficinas de cursos profissionalizantes ofertados.
- Realizamos convênio com o Programa Primeiro Passo do Governo Federal, que nos disponibiliza alunos do ensino médio de escolas públicas para realizar estágio sem gerar nenhum custo para a Fundação.

PROJETOS DESENVOLVIDOS



“Saúde Mental”



“Hipertensão na Insuficiência Renal Crônica”

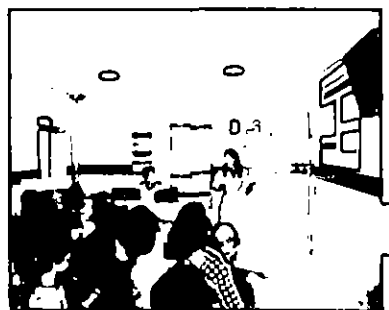
PROJETO CONHECER

O objetivo do Projeto Conhecer é esclarecer os pacientes e seus familiares sobre assuntos relacionado a Doença Renal Crônica e o Tratamento de Hemodiálise.

Durante o ano de 2010 promovemos 29 palestras com temas como: Diálise Peritoneal, Central de Transplante, Previdência Social, Hipertensão na Insuficiência Renal Crônica, Saúde Mental e Rotina no Tratamento de Hemodiálise. Essas palestras foram ministradas por profissionais voluntários envolvidos com a temática das palestras. Conseguimos atingir o público total de 795 pessoas.



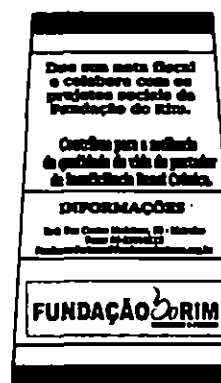
“Central de Transplante”



“Previdência Social”

PROJETO SUA NOTA VALE DINHEIRO

Temos atualmente 19 urnas coletoras de Cupom Fiscal distribuídas em estabelecimentos comerciais e clínicas de hemodiálise de Fortaleza. Mensalmente prestamos conta das nossas notas fiscais recolhidas com a Secretaria de Assistência Social (SAS). Através dessa iniciativa recebemos este ano R\$ 11.604,65 (Onze mil, seiscentos e quatro reais), valor integralmente utilizado para financiar os cursos profissionalizantes desenvolvidos no projeto Artes e Ofício da Fundação do Rim.



PROJETO ARTES E OFÍCIOS



Curso de Pintura em Tecido



Oficina de Brinquedos

Esse projeto está voltado para a capacitação de pacientes e seus familiares, através de cursos profissionalizantes, que possibilitam o ingresso no mercado de trabalho, a geração de renda e a elevação da auto-estima dos participantes. Neste ano promovemos 03 cursos de biscuit, 01 curso de pintura em tecido, 01 oficina de brinquedos reciclados e 01 curso de maquiagem, todos gratuitos. Atendemos a um total de 91 pacientes e familiares. Ao final de cada curso organizamos uma feira de exposição e venda dos produtos confeccionados.



Curso de Maquiagem



Curso de Biscuit

PROJETO AMIGO DO RIM

O projeto Amigo do Rim tem como objetivo amparar os pacientes em suas questões emergenciais, tais como: transporte, alimentação, medicamento, exame e outras necessidades que vão se apresentando no cotidiano.

Durante este ano, foram doadas 1689 cestas básicas, 250 Kg de iogurte, 20kg de arroz, 360 kg de feijão e 420 kg farinha, 02 pacotes de fraldas, 70 brinquedos novos e diversos usados, 105 lençóis, 38 toalhas e outros.

A Fundação do Rim também contribuiu com R\$ 89,83 (oitenta e nove reais e oitenta e três centavos) em medicamentos e R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) na realização de exames complementares essenciais à avaliação de pacientes submetidos a diálise e em lista de espera para transplante renal.

Além disso foi disponibilizado R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) em vales transporte para um paciente carente, tornando possível o deslocamento do mesmo para ioterapia



Outra ação deste projeto foi a construção de um local adequado na residência de dois pacientes em situação de vulnerabilidade social, com indicação clínica para o tratamento de diálise peritoneal em domicílio.

FESTIVIDADES

Com o objetivo de elevar a auto estima dos nossos pacientes e proporcionar momentos especiais de valorização humana e de socialização realizamos continuamente comemorações em datas festivas.



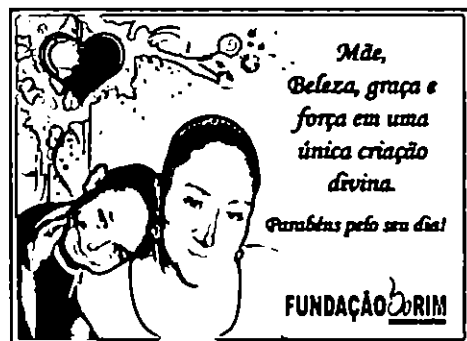
**Dia Internacional
da Mulher**

Presenteamos 220 mulheres; pacientes e acompanhantes com bijuterias confeccionadas pelas próprias pacientes em curso oferecido pela Fundação do Rim



Páscoa

Nos dias 30 e 31 de março, 450 pacientes receberam pães de coco e 40 crianças receberam ovos de páscoa. Durante o tratamento, foi feita pintura artística no rosto dos pacientes e produzimos a Casa do Coelho onde foram tiradas fotos temáticas.



Dia das Mães

Na primeira semana do mês de maio, homenageamos 185 mães, decorando as clínicas de hemodiálise com flores, corações e faixas alusivas a data. Todas foram presenteadas com uma nécessaire e um cartão em que constava uma mensagem e uma foto da mãe de uma criança que faz tratamento e que é considerada exemplo de mãe, pela dedicação e carinho com seu filho.



Dia Mundial do Rim

Nos dias 11 e 12 de março participamos da Campanha PREVINA-SE, promovida pela Sociedade Brasileira de Nefrologia. Realizamos atividades de divulgação da Prevenção a Doença Renal Crônica, através da distribuição de folders, de fixação de cartazes e de sorteio de camisas e botons com o slogan da Campanha.



São João

No mês de junho, oferecemos aos pacientes e seus familiares um lanche especial com comidas típicas e música junina, momento em que funcionários e pacientes interagiram e se divertiram muito.



Dia dos Pais

Parabenizamos os 300 pais pacientes com um boné e colocamos nas Clínicas de hemodiálise cartazes e faixas.



Dia das Crianças

Realizamos no dia 06 de outubro uma divertida festa em homenagem as crianças portadoras de doença renal crônica. Tivemos a participação do Grupo Belas Artes da Unifor e todas as crianças foram presenteadas com brinquedos doados pelos amigos do rim.



Natal

Na segunda semana de dezembro realizamos uma confraternização natalina com os pacientes e acompanhantes, quando oferecemos almoço, lanche e música ao vivo e sorteio de brindes. Houve a participação do Papai Noel, que fez a entrega dos presentes para todas as crianças e apresentação do Coral da Unifor, do Coral da OAB, do Grupo de Dança da UFC (Dançar faz bem) e dos Doutores da Alegria da Comunidade Recado.

AGRADECIMENTO

A Fundação do Rim agradece a todos os parceiros pela solidariedade e o apoio que tornaram possível a realização de todas essas ações e conquistas desse ano. Na certeza de que o trabalho desenvolvido proporcionou grandes benefícios aos pacientes portadores de Doença Renal Crônica, melhorando sua qualidade de vida, nossa equipe tem como desafio para o próximo ano realizações ainda mais significativas. Para isso contamos com apoio de todos. Desejamos um Feliz 2011 aqueles que fizeram parte dessa história: parceiros, amigos, voluntários e funcionários.

Paulo Rossas Mota
Presidente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O QUE FAZEMOS NOSSOS RINS DIARIAMENTE?

- Ajudam a eliminar a água e o sal que sobram no organismo;
- Limpam o corpo de todas as substâncias tóxicas provenientes dos alimentos, dos líquidos ingeridos, dos exercícios;
- Participam da formação do sangue através da síntese de um hormônio que produz glóbulos vermelhos;
- Regulam a pressão arterial
- Fortalecem os ossos através da síntese do princípio ativo da vitamina D.

A DOENÇA RENAL CRÔNICA PODE CAUSAR

- Hipertensão arterial;
- Anemia;
- Doenças cardiovasculares (infarto agudo do miocárdio, insuficiência cardíaca, acidente vascular cerebral);
- Predisposição a infecções bacterianas, virais e fúngicas;
- Doenças ósseas.

FUNDAÇÃO Do RIM
SEMEANDO O FUTURO

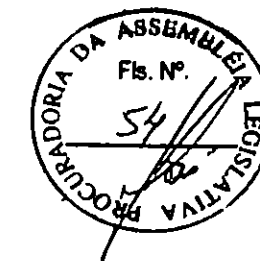
INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA AJUDAR A DESCOBRIR A DOENÇA RENAL CRÔNICA

Sintomas e sinais comumente encontrados: cansaço, fraqueza, náuseas, prurido cutâneo, inchaço no rosto, nas pernas e abdome, urina espumosa, aumento no volume da urina principalmente à noite, hipertensão arterial.

VOCÊ PODE PREVENIR! VEJA O QUE FAZER

- Identificar história familiar de doenças renais crônicas;
- Aferir regularmente a pressão arterial;
- Fazer exame de glicemia em jejum, creatinina sérica, sumário de urina e pesquisa de proteína na urina (fita reagente);
- Prevenir o aparecimento de cálculos urinários de repetição (consulta médica);
- Consultar o nefrologista quando acometido por infecções urinárias recorrentes associadas à obstrução do trato urinário;
- Identificar doenças sistêmicas;
- Seguir dieta balanceada e controlar seu peso, evitando a obesidade;
- Exercitar-se regularmente;
- Não fumar;
- Monitorar níveis séricos de colesterol;
- Evitar uso freqüente de medicações analgésicas e anti-inflamatórias sem orientação médica.

Rua Castro Medeiros, 55 – Meireles – CEP: 60.160-100
Contatos: (85) 3261-6122 – CNPJ: 00.408.480/0001-24
fundacaodorimce@fundacaodorimce.org.br
Veja mais: www.fundacaodorimce.org.br



• **FUNDAÇÃO Do RIM**
SEMEANDO O FUTURO

APRESENTAÇÃO

A Fundação do Rim surge a partir da experiência da equipe multiprofissional do Grupo Instituto do Rim, que, desde 1983, presta assistência nefrológica e social a pacientes portadores de Insuficiência Renal Crônica. Tais pacientes, em sua grande maioria indivíduos carentes com sérias limitações impostas pela doença, de evolução lenta e incapacitante, tendem a tornar-se socialmente excluídos.

Com o propósito de reverter esse quadro, a Fundação do Rim desenvolve projetos que possibilitem a esses pacientes o acesso ao ensino, profissionalização, inserção no mercado de trabalho, resgate da auto-estima e assistência em suas carências emergenciais.

Com o objetivo de prevenir a doença, a Fundação do Rim também realiza ações de pesquisa e esclarecimentos a pacientes, profissionais de saúde e população em geral.

MISSÃO

Promover ações para prevenção da Doença Renal, contribuindo para o bem estar e a garantia dos direitos sociais dos pacientes renais crônicos.

PÚBLICO BENEFICIADO

Pacientes portadores de Insuficiência Renal Crônica em tratamento conservador e em terapia renal substitutiva no Estado do Ceará.

PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO



PROJETO ARTES E OFÍCIOS

- **CURSOS** :: Oferecer e articular cursos profissionalizantes com o intuito de capacitar os pacientes renais e seus familiares para o mercado de trabalho
- **GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA** :: Funcionar como agente de inserção dos pacientes no mercado de trabalho por meio da identificação e desenvolvimento de habilidades e competências.
- **OFICINAS DE ARTES** :: Estimular entre os pacientes a descoberta de talentos artísticos na música, no artesanato, na pintura, etc.
- **EDUCAÇÃO** :: Oferecer atividades pedagógicas, com atendimento individualizado aos pacientes, durante o tratamento dialítico. Destacamos a parceria da UNIFOR que, desde 2000, realiza o projeto "Educação e Saúde na Descoberta do Aprender

PROJETO SAÚDE PREVENTIVA EM NEFROLOGIA

- **FAMÍLIA PARTICIPATIVA** :: Ações de orientação e acompanhamento às famílias dos pacientes a fim de facilitar o enfrentamento da doença, contribuindo para uma melhor qualidade de vida.

- **CONHECENDO A DOENÇA** :: Palestras de esclarecimento para população e profissionais de saúde com o objetivo de prevenção da doença
- **RODAS DE CONVERSA** :: Preparar os pacientes portadores de Insuficiência Renal Crônica com perspectiva de iniciar terapia renal para o enfrentamento da sua nova condição de vida e resgatar a auto-estima dos pacientes em tratamento dialítico, a fim de ajudá-los a superar as dificuldades provenientes da doença.

PROJETO AMIGO DO RIM

- **ACÕES DE APOIO** :: Têm o objetivo de amparar os pacientes quanto a questões emergenciais, tais como: transporte, alimentação, medicamentos, apoio logístico para facilitar o acesso ao transplante renal, etc.
- **VOLUNTARIADO** :: receber voluntários que desejem trabalhar na Fundação.

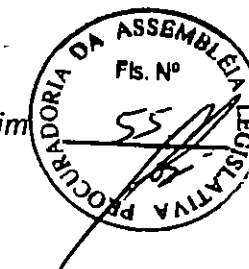


ADOTE UM PACIENTE

Com uma contribuição de apenas R\$ 30,00 via boleto bancário, você adota um paciente. Este valor irá possibilitar a este paciente receber uma cesta básica mensalmente, melhorando sua alimentação diária e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

DOAÇÕES

Depósito na conta da Fundação do Rim
Banco do Brasil
C/C: 17.069-0
Agência: 3647-1



Outras doações (tais como: cestas básicas, equipamentos e matéria prima para montar e manter cursos e oficinas de capacitação para o trabalho, vales transportes para custear pacientes que morem longe das unidades, etc) podem ser entregues diretamente na sede da Fundação do Rim

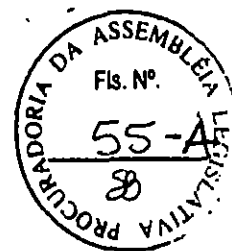
SEJA UM VOLUNTÁRIO

Colabore com o que você tem de melhor! Doe um pouco do seu tempo e seja um voluntário. Algumas atividades que podem ser desenvolvidas: contação de histórias para crianças, assistência da brinquedoteca, ensino de um ofício (pintura, culinária, etc) ou outras habilidades que você tenha e com as quais possa contribuir! Inscreva-se por telefone ou preenchendo a ficha eletrônica no nosso site (www.fundacaodorimce.org.br)





Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



PROJETO DE LEI Nº		319/2011
AUTOR:	DEP. ROBERTO CLÁUDIO	
EMENTA:	Concede o Título de Utilidade Pública à Fundação do Rim – Amparo e Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas.	

Encaminhe-se ao Coordenador das Consultorias Técnicas.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

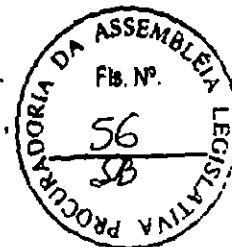

RENO XIMENES PONTE

Procurador da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



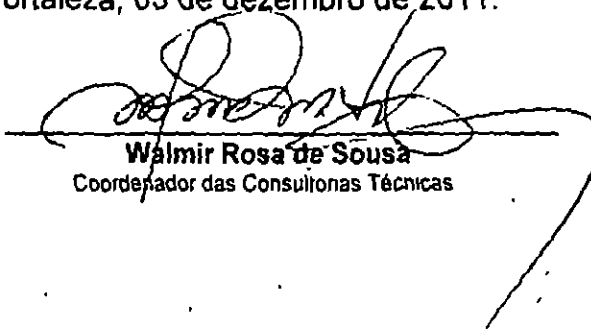
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PROCURADORIA



Encaminhe-se ao Sr. Diretor da Consultoria Técnico-Jurídica.

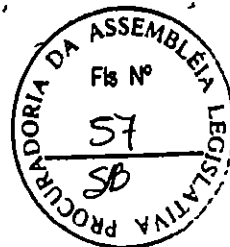
Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.



Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



PARECER N° LO. 0735/2011
PROJETO DE LEI N° 319/2011
AUTORIA: DEPUTADO ROBERTO CLÁUDIO
MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA
À FUNDAÇÃO DO RIM- AMPARO E PESQUISA EM
ENFERMIDADES RENAIIS E METABÓLICAS.

PARECER

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei nº 319/2011, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Roberto Cláudio, que *Concede o Título de Utilidade Pública à Fundação do Rim-Amparo e Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas.*

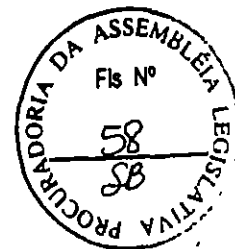
DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura:

"Art. 1º É considerada de utilidade pública estadual a Fundação do Rim-Amparo e Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas, estabelecida na Rua Castro Medeiros, 66, Meireles, Fortaleza-CE.



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ASPECTOS LEGAIS

A *Lex Fundamentalis*, em seu bojo, estabelece o seguinte:

"Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição".

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. 25, § 1º, "in verbis":

"Art 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição

§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição".



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu artigo 14, inciso I, "ex vi legis":

"Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação"

DA INICIATIVA DE LEIS

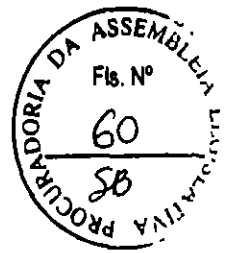
A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, in verbis:

"Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I- aos deputados estaduais"



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



DO PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

"Art. 58 O processo legislativo compreende a elaboração de

(.....)

III – leis ordinárias"

Da mesma forma, estabelecem os artigos 196, inciso II, alínea "b", e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), respectivamente, abaixo:

"Art. 196. As proposições constituir-se-ão em.

(.....)

II – projeto

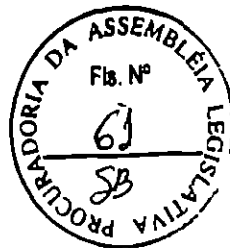
(.....)

b) de lei ordinária;

4



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



(.....)

Art. 206. A Assembléia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:"

(.....)

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado"

DAS COMPETÊNCIAS e DA MATÉRIA

Na Constituição Pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais:



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV, V e VI, § 2º e suas alíneas) Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos III e IV, da Constituição Estadual.

Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legislador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

"Art. 1º A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei"



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

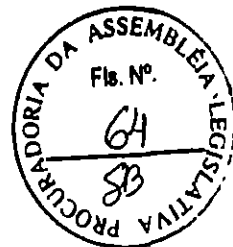
"Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro (ver fls.50),

b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade; (ver fls. 07),



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados; sob nenhuma forma ou pretexto (ver fls.34, artigo 34, 1ª Alteração do Estatuto da Associação); e, em caso de dissolução, apenas a Assembleia Geral tem poderes para decidir sobre a dissolução da Fundação e a respectiva destinação de seus bens a entidades com finalidades semelhantes, devidamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS ou outra Fundação designada pelo Juiz (ver fls.35, art. 41 da 1ª Alteração do Estatuto da Associação);

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido (ver fls.53), acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas (fls.45) no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebido no período;



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas (ver fls. 42 a 44);

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea "b", deverá ser anexado em original (ver fl. 07);

§ 2º - A publicação de que trata a alínea "d" far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada; (ver fl.41);

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco." (grifos nossos) (ver fl. 07);

Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do Título de Utilidade Pública à Fundação do Rim-Amparo e Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas.

AAA



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



CONCLUSÃO

*Face ao todo exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12 554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao regular, trâmite do projeto em tela.*

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Maria Augusta P. Cavalcante

Consultora Técnico-Jurídico

Assessorado por:

Gilza Maria Teixeira Dias



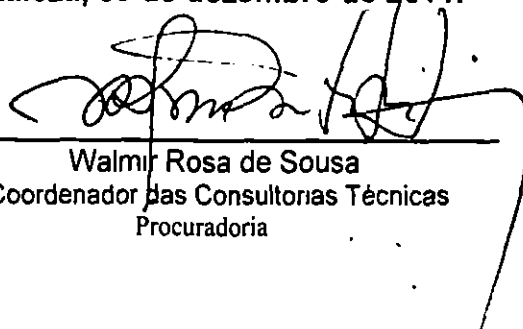
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



De acordo com o Parecer.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

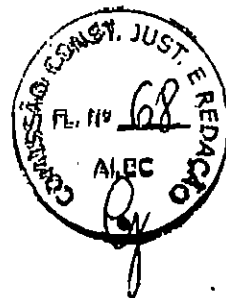
Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.



Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas
Procuradoria



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará



MATÉRIA: Projeto de Lei N.º 319 /2011

RELATOR DEPUTADO: ANTONIO GRANJA

Comissão de Justiça, em 13 de dezembro de 2011.

PARECER

Favorável

[Assinatura]
RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Aprovado

Comissão de Justiça, em 20 de dezembro de 2011

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CCJR

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 22 de 12 de 2011
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em 22 de 12 de 2011
1º Secretário



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 319/2011

**CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À
FUNDAÇÃO DO RIM – AMPARO E PESQUISA EM
ENFERMIDADES RENAIIS E METABÓLICAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública Estadual a Fundação do Rim – Amparo e Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas, estabelecida na Rua Castro Medeiros nº 66, Bairro Meireles, em Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
22 de dezembro de 2011.

PRESIDENTE

RELATOR

Sanciono. Publique-se
como Lei.

EM 28 DEZ 2011

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO DUZENTOS E SETE

**CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À
FUNDAÇÃO DO RIM – AMPARO E PESQUISA EM
ENFERMIDADES RENAIIS E METABÓLICAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública Estadual a Fundação do Rim – Amparo e Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas, estabelecida na Rua Castro Medeiros nº 66, Bairro Meireles, em Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
22 de dezembro de 2011.

DEP. ROBERTO CLÁUDIO
PRESIDENTE

DEP. DR. SARTO

1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. MANOEL DUCA

2.º VICE-PRESIDENTE em exercício

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE

1.º SECRETÁRIO

DEP. NETO NUNES

2.º SECRETÁRIO

DEP. TEO MENEZES

3.º SECRETÁRIO em exercício

DEP. ELY AGUIAR

4.º SECRETÁRIO em exercício

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 207 DE 22/12/11
Guaracá

LEI Nº 15089 de 28/12/11
PUBLICADA EM 30/12/11
Guaracá

ARQUIVE-SE
DIV. EXP. LEGISLATIVO
EM 23/2/12
Guaracá